

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 22, de 28 de novembro de 2008



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

BRASÍLIA

28 de Novembro de 2008

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

Márcio Roberto da Cunha Ribeiro – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 22 (nov/2008)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2008- .v.
104P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria N° 845, de 19 de novembro de 2008	07
Portaria N° 848, de 19 de novembro de 2008	07
Portaria N° 869, de 25 de novembro de 2008	12
Portaria N° 874, de 27 de novembro de 2008	13

Atos da Secretaria Executiva

Portaria N° 24, de 19 de novembro de 2008	70
---	----

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria N° 10, de 25 de novembro de 2008	71
---	----

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Processo de Sindicância – Portaria SPOA N° 50, de 26/06/2008	72
Licença para Capacitação	72

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria N° 105, de 27, de novembro de 2008	73
---	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Devolução do Plano de Seguridade Social - PSS	73
Abonos de Permanência	75
Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA	76
Férias/Ativos	76
Requisitados	76
Sem Vínculo	77
Contratos Temporário	77

Reprogramação	77
Interrupção de Férias	77
Licenças	77
Concessões	78

Diárias	79
----------------	-----------

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
---	--

Portaria N° 23, de 20 de novembro de 2008	98
---	----

Artigo	
---------------	--

Final de ano sem promessas vãs	99
--------------------------------	----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 845, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da sua competência e considerando o disposto na Medida Provisória no 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2008, a jornada de trabalho para 6 horas diárias e 30 horas semanais, da servidora NATHÁLIA KNEIPP SENA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, , Classe Pleno 3, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1210294, da Administração Central deste Ministério (Processo nº 01200.004338/2008-11).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 848, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre normas específicas dirigidas à Administração Central do MCT para efeito de constituição de comissões examinadoras responsáveis pela realização de Concurso Público e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com a Portaria nº 22, de 19 de fevereiro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2008, prorrogada pela Portaria MP nº 256, de 18 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2008, que autorizou a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos neste Ministério; e

Considerando o que estabelece a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, o Decreto nº 1.086, de 14 de março de 1994, e a Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC), bem como os dispostos nos artigos 3º e 4º da Portaria MP nº 22/2008;

Considerando a necessidade de se regulamentar e definir normas específicas que visem uniformizar procedimentos a serem cumpridos pela Administração Central (AC) do MCT no que concerne à formação das comissões examinadoras responsáveis pela realização de concursos para o ingresso nas classes de nível superior, nível intermediário e nível auxiliar, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura, segundo os termos do edital público de abertura de concursos ora em curso e já publicado;

Considerando, ainda, as diretrizes operacionais definidas e recomendadas pela Comissão de Concurso instituída pela Portaria MCT nº 265 (Comissão de Concurso MCT/2008), publicada no Boletim de Serviço do MCT de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do edital publicado e já homologado pela Comissão de Concurso MCT/2008, que a realização de concurso público no âmbito da AC para o provimento de 92 (noventa e dois) cargos de nível superior de Analista em Ciência e Tecnologia, 40 (quarenta) cargos de nível intermediário de Assistente em Ciência e Tecnologia e 3 (três) cargos de nível auxiliar de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, em conformidade com o quadro constante no art. 1º da Portaria MCT nº 273, de 30 de abril de 2008, são destinadas ao ingresso no padrão inicial de cada classe, obedecendo à distribuição de classes por unidade da Administração Central, conforme discriminado no quadro anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. Nos termos do § 3º, do art. 2º, da Resolução CPC nº 2/1994 e em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Portaria MCT nº 273/2008, a Comissão de Concurso MCT/2008 devidamente amparada em procedimentos legais, tendo por base a legislação vigente, formalizou delegar competência ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), que passa a responsabilizar-se, como Instituição Externa, pela condução e execução do concurso público de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º O Concurso Público para provimento dos cargos de nível superior de Analista em Ciência e Tecnologia nas classes de Analista em C&T Sênior, Pleno 3, Pleno 2, Pleno 1, e Júnior 1, dos cargos de nível intermediário de Assistente em C&T, e dos cargos de nível auxiliar de Auxiliar em C&T, conforme os quantitativos de vagas fixados no quadro anexo desta Portaria, obedecendo os termos do art. 9º da Resolução CPC nº 2/1994, será de responsabilidade de comissões examinadoras constituídas de especialistas de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, instituídas no âmbito da Instituição Externa, compostas de 5 (cinco) profissionais, sendo no máximo 2 (dois) desses membros pertencentes aos quadros dos servidores ativos de qualquer unidade integrante da estrutura regimental do MCT, e os outros 3 (três) membros pertencentes a quadros permanentes de pessoal ativo de outros órgãos ou entidades, atendidas as seguintes condições:

I – no concurso para a classe de Analista em C&T Sênior, a comissão examinadora será composta unicamente por membros desta classe, portadores do título de Doutor, quando pertencentes ao Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia ou da classe de Professor Titular, igualmente portadores do título de Doutor, quando pertencentes à Carreira de Magistério Superior, ou ainda, de qualificação equivalente, quando pertencentes a quadros permanentes de pessoal ativo de órgãos ou entidades não integrantes dessas Carreiras;

II – nos concursos para a classe de Analista em C&T Pleno 3, a comissão examinadora será composta por membros portadores do título de Doutor, das classes de Analista em C&T Sênior ou Analista em C&T Pleno 3, quando pertencentes ao Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia e das classes de Professor Titular e Professor Associado, igualmente portadores do título de Doutor, quando pertencentes à Carreira de Magistério Superior, ou ainda, de qualificação equivalente, quando pertencentes a quadros permanentes de pessoal ativo de órgãos ou entidades não integrantes dessas Carreiras;

III – nos concursos para as demais classes de nível superior, não constante dos incisos anteriores, a comissão examinadora será composta por membros portadores do título de Doutor, pertencentes às classes de Analista em C&T Sênior ou Analista em C&T Pleno 3, quando pertencentes ao Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia e das classes de Professor Titular, Professor Associado e Professor Adjunto, igualmente portadores do título de Doutor, quando pertencentes à Carreira de Magistério Superior, ou ainda, de qualificação equivalente, quando pertencentes a quadros permanentes de pessoal ativo de órgãos ou entidades não integrantes dessas Carreiras.

§ 1º Nos casos em que for necessário conceder equivalência de titularidade de potenciais integrantes de comissão examinadora de acordo com o que estabelecem os incisos I, II e III deste artigo, a Instituição Externa encaminhará à Comissão de Concurso MCT/2008, para apreciação e homologação, um parecer consubstanciado das justificativas que fundamentam a equivalência, devidamente assinado por no mínimo 3 (três) profissionais, portadores do título de Doutor, pertencentes a quadros ativos das respectivas Carreiras de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura ou de Magistério Superior, com cargos e classes superiores à qualificação da equivalência pretendida.

§ 2º Na hipótese de não haver, nos quadros dos servidores ativos das unidades integrantes da Estrutura Regimental do MCT, profissionais com cargo e qualificação exigida nas áreas de gestão, planejamento e infra-estrutura objeto do concurso, ou áreas afins, a comissão examinadora poderá, excepcionalmente, ser composta, plena ou parcialmente, por especialistas estranhos aos quadros das unidades do MCT, desde que atendidos os requisitos de titularidade estabelecidos nos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 3º As composições das comissões examinadoras de que trata o artigo anterior serão propostas pela Instituição Externa e de acordo com deliberação da Comissão Interna de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691/1993, e pelo que estabelece o § 1º do art. 9º da Resolução CPC nº 2/1994, serão submetidas à Comissão de Concurso MCT/2008 para aprovação, atendidas as seguintes condições:

I – nos concursos para provimento dos cargos de Analista em C&T nas classes de nível superior, a comissão examinadora constituída de 5 (cinco) membros de acordo com cada caso especificado nos incisos I, II e III do artigo 2º, terá 2 (dois) profissionais, portadores do título de Doutor, pertencentes aos quadros de servidores ativos do MCT e 3 (três) especialistas, igualmente portadores do título de Doutor, estranhos aos quadros do MCT, que serão escolhidos pela Comissão de Concurso MCT/2008, respectivamente, dentre uma lista de 4 (quatro) nomes e uma lista de 5 (cinco) nomes, propostos pela Instituição Externa;

II – para fins de atendimento ao que dispõe o inciso anterior, caberá a Instituição Externa encaminhar à referida Comissão as relações das indicações de profissionais para compor as comissões examinadoras acompanhadas dos respectivos currículos atualizados (ou endereço eletrônico de acesso), com dados comprobatórios da titulação acadêmica e sua origem, da qualificação que assegura inserção profissional nas áreas objeto do concurso, e do cargo ou função que ocupa na instituição de origem, bem como a relação nominal de candidatos inscritos informando resumidamente os requisitos atendidos pelo candidato para aceitação da inscrição e realização do concurso.

§ 1º Na composição de cada comissão examinadora constará de pelo menos 2 (dois) membros suplentes, escolhidos pela Comissão de Concurso MCT/2008 dentre os nomes

constantes das listas referidas no inciso I deste artigo, para eventual substituição, respectivamente, de membros pertencentes e externos aos quadros das unidades do MCT.

§ 2º As listas referidas no inciso I deste artigo, serão encaminhadas pela Instituição Externa a Comissão de Concurso MCT/2008 no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados após encerramento das inscrições dos candidatos, atribuindo-se à referida Comissão, igual prazo para deliberar.

§ 3º Caberá ao profissional da classe mais elevada e de maior tempo no serviço público federal a presidência da comissão examinadora.

Art. 4º Nos termos do art. 10 da Resolução CPC nº 2/1994, para o ingresso nas classes de nível intermediário e nível auxiliar dos cargos da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura, a realização do concurso será de responsabilidade de comissões examinadoras compostas por um mínimo de 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto dos concursos, ou correlatas, pertencentes aos quadros ativos do MCT e ocupantes de classes de nível superior da mesma Carreira ou de qualificação equivalente, quando pertencentes a quadros permanentes de pessoal ativo de órgãos ou entidades não integrantes dessa Carreira.

Parágrafo único - Para atendimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 10 da Resolução CPC nº 2/1994, a composição das comissões examinadoras de que trata o caput deste artigo, será submetida pela Instituição Externa à Comissão de Concurso MCT/2008, para a devida apreciação e homologação.

Art. 5º É vedada a participação em comissão examinadora, bem como de qualquer atividade oficial relacionada ao certame, de pessoas que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau civil, inscritos no concurso público.

Parágrafo único. É igualmente vedada a participação em comissão examinadora de pessoas que tenham, ou tenham tido, estreitos relacionamentos profissionais com candidatos inscritos no concurso, caracterizados por atividades de orientação acadêmica, de colaboração profissional de co-autoria de trabalhos técnicos/científicos ou integrantes do mesmo grupo de pesquisa/trabalho com interesses comuns.

Art. 6º Uma vez oficializada a composição das comissões examinadoras, é facultado aos candidatos oficialmente inscritos, apresentar impugnação de qualquer membro, por impedimentos legais, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da divulgação da composição da comissão examinadora, dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso MCT/2008, que em reunião plenária para este fim, uma vez ouvido a Instituição Externa e julgado procedente, indicará novo membro para integrar a referida comissão.

Art. 7º Na hipótese de ser imperativo atender prazos emergenciais para a oficialização da composição de comissão examinadora é facultada à Comissão de Concurso MCT/2008, indicar, plena ou parcialmente, os seus membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia.

SERGIO MACHADO REZENDE

ANEXO

Quadro 1 – Distribuição dos Cargos por Unidade

Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-estrutural em Ciência e Tecnologia Cargos / Classes Padrão	UNIDADE														
	GABMIN	RENE	RESE	ASCAV	ASCAP	ASSIN	CGBio	SCUP	SECS	SEPED	SEPIN	SETEC	SEXEC	SPOA	TOTAL
Analista em C&T Sênior I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-
Analista em C&T Pleno 2-I	-	-	-	-	3	-	4	-	10	-	-	-	-	17	-
Analista em C&T Pleno 1-I	2	2	3	1	3	-	5	7	4	-	4	5	15	53	2
Analista em C&T Júnior I	-	-	-	-	1	-	-	1	2	-	5	3	9	21	-
Subtotal	2	2	3	1	4	3	5	8	10	10	10	8	24	92	2
Assistente em C&T 3-I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente em C&T 2-I	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Assistente em C&T 1-I	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	39	2
Subtotal	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	40	2
Auxiliar em C&T 1-I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-
TOTAL	4	3	3	1	4	3	5	8	10	10	10	8	64	135	4

PORTARIA Nº 869, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Ratificar a decisão tomada pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CI, de homologar os pleitos relativos à concessão de adicionais de titulação, Retribuição por Titulação e Gratificação de Qualificação a servidores da Administração Central e Unidades de Pesquisa deste Ministério, prevista na Resolução nº 01, de 6 de julho de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CPC e no art. 21 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e suas alterações, conforme relação abaixo:

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
0672749	Maria da Graça Alves Freire	Assistente em C&T	Aperfeiçoamento	11.07.2008
0672738	Octacílio Costa Carvalho	Assistente em C&T	Aperfeiçoamento	02.08.2008

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
1298204	Márcia Carla Ribeiro da Silva	Técnico	Gratificação de Qualificação Nível II	09.10.2008

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
0665251	Francisco Raimundo da Silva	Técnico	Gratificação de Qualificação Nível II	28.07.2008
1423718	Guilherme Reis Pereira	Analista em C&T	Retribuição por Titulação Doutorado	25.08.2008
1490311	José Roberto Rozante	Tecnologista Pleno	Retribuição por Titulação Doutorado	19.09.2008
1111860	Sílvia Castro Marcelino	Analista em C&T	Retribuição por Titulação Mestrado	27.08.2008
1154643	Yasuo Kono	Técnico	Gratificação de Qualificação Nível II	11.12.2007

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
0672374	José Maximiano Oliveira Lopes	Assistente em C&T	Aperfeiçoamento	14.06.2008

OBSERVATÓRIO NACIONAL – ON

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	TIPO	VIGÊNCIA
1580398	Roberto da Silva Pereira	Técnico	Especialização	13.09.2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

PORTARIA Nº 874, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o art.76-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º As normas de procedimentos e a Tabela de Remuneração para o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso estabelecidas nesta Portaria aplicam-se a Administração Central e a todas as Unidades de Pesquisa deste Ministério.

Art. 2º Fazem jus a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso o servidor que em caráter eventual desempenhar as seguintes atividades:

I - instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em curso de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II - banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos interpostos por candidatos;

III - logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; e

IV - aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisão dessas atividades.

§ 1º Considera-se como atividade de instrutoria, para fins do disposto no inciso I do caput, ministrar aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica não enquadráveis nos incisos II, III e IV, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou à distância.

§ 2º A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

Art. 3º As áreas de Recursos Humanos da Administração Central e das Unidades de Pesquisa formarão Cadastro de Atividades de Ensino e Concurso - CAEC de servidores inscritos nas atividades acima descritas passíveis de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

§ 1º A inclusão do candidato no cadastro deverá ser precedida de análise curricular e parecer da área de recursos humanos indicando a devida competência para execução da atividade a ser executada.

§ 2º Além da indicação da chefia imediata o servidor poderá solicitar a sua inclusão no CAEC.

§ 3º Poderão integrar o CAEC servidores de outras instituições do Governo Federal, regidos pela Lei nº 8112/1990.

Art. 4º A participação do servidor em qualquer uma das atividades objeto desta Portaria, quando executadas em horário de serviço, deverá ser precedida de autorização da Chefia Superior à área ou subunidade de sua lotação.

Parágrafo único. No caso das Unidades de Pesquisa, a autorização deverá ser precedida pelo Diretor.

Art. 5º A proposta de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso deverá ser encaminhada pela área de recursos humanos da Administração Central e das Unidades de Pesquisa para a devida autorização solidária com o ordenador da despesa.

§ 1º O valor da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso está condicionada ao tipo e nível do evento, a formação acadêmica ou escolar mínima compatível com a sua execução, conforme tabelas constantes dos Anexos I (em percentual), conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 76-A da Lei nº 8112/1990, e II (em reais) desta Portaria.

§ 2º A retribuição do servidor que executar atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares não poderá ser superior ao equivalente a cento e vinte horas de trabalho anuais.

§ 3º Até que seja implementada sistemática de controle das horas trabalhadas, pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC previamente à aceitação para exercer a atividade definida no art. 2º, o servidor deverá assinar declaração, conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Fica delegada ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, no âmbito da Administração Central do Ministério e ao Diretor da Unidade de Pesquisa a competência para autorização prévia de excepcionalidade, o acréscimo do limite acima especificado em até mais cento e vinte horas anuais, desde que devidamente justificado pela unidade executora da atividade.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

ANEXO I

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
A-1.1	Instrutoria em curso de formação de carreira	Ministrar aulas em curso de formação para servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de capacitá-los para o exercício das atividades do cargo no qual está investido, bem como da função que ocupa ou poderá ocupar, visando ao alcance dos objetivos institucionais do MCT e suas Unidades de Pesquisa. Entende-se por formação o processo de ensino e aprendizagem em que se busca a aquisição e ou o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais e imprescindíveis ao desempenho profissional, tais como: assimilação da missão, do negócio, do objetivo e das atribuições das unidades organizacionais, bem como noções de ética pública, regime jurídico, direitos e deveres do servidor e normas institucionais.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação e experiência mínima de 36 meses na área de atuação ou de nível de auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e de auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	1,98	1,69	1,39	1,09
A-1.2				Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	2,2	1,87	1,54	1,21

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Requisito mínimo
A-2.1	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Ministrar aulas em cursos de desenvolvimento ou de aperfeiçoamento dos servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de promover a atualização do capital intelectual da instituição e a adaptação dos servidores às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas, visando ao alcance dos objetivos institucionais do MCT e suas Unidades de Pesquisa. Entende-se por desenvolvimento o processo de ensino e aprendizagem em que são apreendidos conhecimentos, habilidades e atitudes muito específicos do cargo ou função na qual o servidor está investido, permitindo a produção de novos saberes e processos, em consonância com os interesses institucionais. Como aperfeiçoamento, entende-se a participação de servidores em encontros técnicos, conferências, seminários, congressos e cursos de curta duração, sobre temas de interesse da instituição, visando à adaptação do servidor às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas.	Bacharelado ou licenciatura e experiência mínima de 36 meses, na área de conhecimento do objeto do curso ou do ensino de atividade de pesquisa.	Occupantes de carreiras de nível intermediário ou de auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	1,96	1,69	1,39	1,09
A-2.2	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Ministrar aulas em cursos de desenvolvimento ou de aperfeiçoamento dos servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de promover a atualização do capital intelectual da instituição e a adaptação dos servidores às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas, visando ao alcance dos objetivos institucionais do MCT e suas Unidades de Pesquisa. Entende-se por desenvolvimento o processo de ensino e aprendizagem em que são apreendidos conhecimentos, habilidades e atitudes muito específicos do cargo ou função na qual o servidor está investido, permitindo a produção de novos saberes e processos, em consonância com os interesses institucionais. Como aperfeiçoamento, entende-se a participação de servidores em encontros técnicos, conferências, seminários, congressos e cursos de curta duração, sobre temas de interesse da instituição, visando à adaptação do servidor às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas.	Bacharelado ou licenciatura e experiência mínima de 36 meses, na área de conhecimento do objeto do curso ou do ensino de atividade de pesquisa.	Occupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	2,2	1,87	1,54	1,21

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Requisito mínimo
A-3.1	Instrutoria em curso de treinamento	Ministrar aulas em treinamento para servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de qualificar o servidor para desempenhar uma determinada atividade. Entende-se por treinamento o processo de ensino e aprendizagem com conteúdo predominantemente operacional, não caracterizado como em serviço.	Formação em nível intermediário (2.º grau técnico ou científico e curso técnico profissionalizante) com experiência mínima de 24 meses na área de escolaridade equivalente do objeto de ensino do curso.	Ocupantes de nível intermediário e de nível auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	1,31	1,11	0,92	0,72
A-3.2			Graduação em qualquer área de formação e experiência mínima de 24 meses na área superior ou de conhecimento do objeto de ensino do curso.	Ocupantes de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	1,45	1,23	1,02	0,8

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada							
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor				
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu	Requisito mínimo
A-4	Tutoria em curso a distância	Orientar e facilitar o processo de ensino e aprendizagem dos servidores da carreira de C&T, em cursos ou treinamentos, a distância ou semi-presenciais. Entende-se por tutoria a atividade educacional, semelhante à do professor, mediada pela tecnologia e em que alunos e tutores estão separados no tempo e no espaço durante a atividade educacional.	Bacharelado ou licenciatura na área de formação do objeto de ensino do curso e qualificação intermediária ou comprovada auxílio ou experiência de tutoria, ou nível de escolaridade equivalente em qualquer área de formação e especialização equivalente	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível escolaridade equivalente	1,31	1,11	0,92	0,72	
			lato sensu ou strictu sensu em educação a distância.	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível escolaridade equivalente	1,45	1,23	1,02	0,8	

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
A-5.1	Instrutoria em curso gerencial	Ministrar aulas em curso gerencial para servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de proporcionar aos gestores os conhecimentos técnicos e as habilidades necessárias ao desempenho da função, tais como: planejamento estratégico, desenvolvimento de equipes, processo decisório, obtenção e análise de resultados, administração do tempo, gestão pública, técnicas de negociação, gestão baseada em competências, gestão da qualidade, entre outros.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, com especialização intermediária e lato sensu e experiência de 24 meses, na área específica do objeto de ensino do curso.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e de auxiliar ou de escolaridade equivalente	1,98	1,69	1,39	1,09
A-5.2				Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível da escolaridade equivalente	2,2	1,87	1,54	1,21

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada							
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor				
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu	Requisito mínimo
A-6.1	Instrutoria em curso de pós-graduação	Ministrar aulas em cursos de pós-graduação para servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de aprimorar o seu desempenho, dentro de elevados padrões técnicos e científicos, para atuar na geração e expansão do conhecimento, com significativa responsabilidade na formação de massa crítica na instituição, de forma a garantir um quadro de pessoal qualificado que possa contribuir efetivamente para o cumprimento da missão institucional do MCT e suas Unidades de Pesquisa. Entende-se por pós-graduação os cursos de lato sensu (especialização) e de stricto sensu (mestrado e doutorado), reconhecidos pelo Ministério da Educação.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, com especialização superior ou lato sensu e experiência de 24 meses, na área específica do curso, equivalente para alunos de pós-graduação lato sensu.	Occupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	1,98	1,69	1,39	1,09	
A-6.2			Mestrado e ou doutorado e experiência de 12 meses na área específica do objeto de ensino do curso, para alunos de pós-graduação stricto sensu.		2,2	1,87	1,54	1,21	

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada							
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor				
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu	Requisito mínimo
A-7.1	Orientação de monografia	Orientar, acompanhar e supervisionar o processo de elaboração e defesa de monografia em cursos de graduação e pós-graduação dos servidores das Unidades de Pesquisa e o padrão de qualidade exigido pela instituição de ensino superior (IES) a qual o projeto de pesquisa está vinculado.	Mestrado stricto sensu e experiência mínima de 36 meses na área de conhecimento da pesquisa, nível de graduação quando se tratar de orientação de aluno de graduação e de especialização lato sensu.	Ocupantes de 36 carreiras de nível superior ou de	1,98	1,69	1,39	-	-
A-7.2			Doutorado stricto sensu e experiência mínima de 24 meses na área de conhecimento da pesquisa, quando se tratar de orientação para aluno de mestrado e doutorado.		2,2	1,87	-	-	-

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
A-8	Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Ministrar aulas em curso de educação de jovens e adultos para servidores das carreiras de C&T, colaboradores e membros da comunidade em geral, com o objetivo de suprir o nível mínimo de educação, compreendendo os níveis fundamental e intermediário, de forma a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural do País.	<p>Licenciatura na área de conhecimento específica de ensino do curso e, no caso da alfabetização de jovens e adultos, qualificação ou experiência comprovada nesta atividade.</p> <p>Ocupantes de carreiras de nível auxiliar e colaboradores ou membros da comunidade que não tenham concluído o nível fundamental e ou o intermediário.</p>	0,74	0,63	0,52	0,41	

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Requisito mínimo
A-9.1	Coordenação técnica e pedagógica	Executar a coordenação técnica e pedagógica de cursos e treinamentos para os servidores das carreiras de C&T, colaboradores e membros da comunidade em geral, com o objetivo de selecionar professores (inclusive, tutores e instrutores), estabelecer plano de trabalho e cronograma de atividades, orientar o planejamento educacional e o desenho instrucional do curso, organizar serviço de apoio ao aluno, decidir a modalidade de ensino, selecionar alunos, avaliar a qualidade do curso, entre outras atividades técnicas e pedagógicas relacionadas ao curso, em casos excepcionais e quando a coordenação não puder ser exercida pela área responsável no setor de recursos humanos da instituição em função da especificidade do curso em questão ou de seu tamanho e complexidade.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação em especialização em educação.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível escolaridade equivalente	1,31	1,11	0,92	0,72
A-9.2			Mestrado em qualquer área de formação e especialização em educação.	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível escolaridade equivalente	1,45	1,23	1,02	0,8

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada	Título do instrutor					
			Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo		
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Percentual por hora trabalhada			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
A-10.1	Elaboração de material didático	Elaborar material didático para cursos e treinamentos dos servidores das carreiras de C&T, colaboradores e membros da comunidade, em consonância com os princípios pedagógicos e os objetivos instrucionais estabelecidos no plano didático-pedagógico ou desenho instrucional do curso. Entende-se por material didático os conteúdos e respectivos meios e estratégias de aprendizagem, estruturados em um livro-texto ou unidade de educação a distância, escritos em linguagem clara, objetiva, afetiva, dialógica e adequada ao Público-Alvo.	Graduação ou licenciatura e experiência mínima de 24 meses na área específica de intermediário e de nível de ensino do curso, para cursos voltados para o nível auxiliar; escolaridade equivalente Especialização lato sensu e experiência mínima de 12 meses na área específica do conhecimento do objeto de ensino do curso, para cursos voltados para o nível intermediário.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e de nível de escolaridade equivalente	1,31	1,11	0,92	0,72
A-10.2			Especialização ou mestrado na área de conhecimento do objeto de ensino do curso, de acordo com o público-alvo, o tipo e a complexidade do curso, e experiência mínima de 12 meses em atividades relacionadas ao objeto do curso.	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	1,45	1,23	1,02	0,8

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
A-11	Elaboração de material multimídia para curso a distância	Elaborar material multimídia para cursos e treinamentos a distância dos servidores das carreiras de C.T., colaboradores e membros da comunidade, em consonância com os princípios pedagógicos e os objetivos instrucionais estabelecidos no desenho instrucional do curso, a partir do material didático do curso, elaborado por conteudista especializado. Entende-se por material multimídia aqueles veiculados por meio das novas tecnologias da informação e comunicação.	Especialização em educação a distância.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	2,2	1,87	1,54	1,21
				Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	1,98	1,69	1,39	1,09

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doctorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
A-12	Conferência ou palestra em evento de	Ministrar palestras ou conferências sobre assuntos específicos para os servidores das carreiras de C&T, colaboradores e comunidade em geral, em eventos promovidos pelo MCT e suas Unidades de Pesquisa.	Nível de escolaridade ou titulação compatíveis com o tema e sua complexidade.	Ocupantes das carreiras de C&T, colaboradores e pessoas da comunidade em geral.	2,2	1,87	1,54	1,21

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Percentual por hora trabalhada					
Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
				Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
B-1.1	Participar de bancas examinadoras de concursos públicos para as carreiras de C&T de nível auxiliar e intermediário, questionando os candidatos com o objetivo de verificar o seu domínio dos saberes para o exercício do cargo.	Nível de escolaridade ou titulação e experiência compatíveis com o objeto da avaliação.	Candidatos às carreiras de C&T de nível auxiliar ou intermediário.	1,62	1,28	1,02	0,81
B-1.2	Participar de bancas examinadoras de concursos públicos para as carreiras de C&T de nível superior, questionando os candidatos com o objetivo de verificar o seu domínio dos saberes para o exercício do cargo.	Mestrado e ou doutorado na área de formação específica do objeto de discussão da banca examinadora, obedecidos os procedimentos previstos na regulamentação das Carreiras de C&T.	Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	2,05	1,75	1,45	1,14

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
B-2	Análise curricular	Analisar currículo dos candidatos às carreiras de C&T de nível superior, em etapa específica de concurso público, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos que constam no edital de concurso.	Mestrado e ou doutorado na mesma área de conhecimento dos requisitos que constam no edital de concurso para a carreira de C&T em questão, obedecidos os procedimentos previstos na regulamentação das Carreiras de C&T.	Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	1,2	1,02	0,84	0,66

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Percentual por hora trabalhada							
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor				
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu	Requisito mínimo
B-3.1	Correção de prova discursiva	Corrigir as respostas às questões discursivas, avaliando o raciocínio, a lógica, o método de análise, a conclusão e os aspectos gramaticais e ortográficos. Em caso de provas de redação, avaliar aspectos estruturais, gramaticais e formais do texto, de forma geral, observando, também, os critérios de correção estabelecidos no edital do concurso ou em regulamento específico para a correção de redação.	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área de redação objeto de qualificação exigida para o candidato, obedecidos os procedimentos previstos na regulamentação das Carreiras de C&T.	Candidatos às carreiras de nível intermediário.	1,98	1,69	1,39	1,09	
B-3.2				Candidatos às carreiras de nível superior.	2,2	1,87	1,54	1,21	

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
B-4.1	Elaboração de questão de prova	Elaborar questões e gabaritos de provas objetivas discursiva ou práticas de avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme cada caso, com o objetivo de avaliar o nível de domínio dos saberes necessários para o exercício do cargo.	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área objeto de qualificação exigida para o candidato, obedecidos os procedimentos previstos na regulamentação das Carreiras de C&T.	Candidatos às carreiras de C&T de nível auxiliar ou intermediário.	1,98	1,69	1,39	1,09
B-4.2				Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	2,2	1,87	1,54	1,21

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Percentual por hora trabalhada							
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor				
					Contador	Mestrado	Especialização	Latou Sensu	Requisito mínimo
B-5.1	Julgamento de recurso	Emitir parecer técnico nos julgamentos de recurso interposto por candidato referente a questões objetivas, discursivas ou práticas de concurso público	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área de nível auxiliar ou objeto de qualificação exigida para o candidato.	Candidatos às carreiras de C&T de nível auxiliar ou intermediário.	1,98	1,69	1,39	1,09	1,09
B-5.2				Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	2,2	1,87	1,54	1,21	1,21

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Percentual por hora trabalhada						
		Titulação do instrutor						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Doctorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
B-6.1	Prova prática	Elaborar e ou avaliar o desempenho do candidato na resolução de problemas, na operação de equipamentos e desenvolvimento de processos técnicos e ou operacionais, e em outras habilidades cuja comprovação só possa ser feita mediante demonstração prática.	Nível de escolaridade ou titulação e experiência compatíveis com o objeto da avaliação.	Candidatos às carreiras de C&T de nível auxiliar ou intermediário.	1,39	1,18	0,97	0,76
B-6.2				Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	1,75	1,49	1,23	0,96

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Percentual por hora trabalhada							
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor				
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu	Requisito mínimo
B-7.1	Análise crítica de questão de prova	Analisar, avaliar e validar questões de provas objetivas, discursivas e práticas a serem aplicadas em concurso público, observando a clareza do comando da questão, a coerência entre o comando e as opções de resposta, o nível de dificuldade e sua adequação ao nível de escolaridade exigido, o tempo necessário para sua resolução e a adequação deste tempo ao tempo de prova, o atendimento aos conteúdos exigidos no edital, a sua aplicação nas atividades exigidas para o cargo, entre outros critérios de acordo com cada caso.	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área de objeto de qualificação exigida para o candidato.	Candidatos às carreiras de C&T de nível intermediário.	1,98	1,69	1,39	1,09	
B-7.2				Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	2,2	1,67	1,54	1,21	

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Percentual por hora trabalhada						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Titulação do instrutor				
				Público-Alvo	Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu
B-a	Julgamento de concurso de monografia	Emitir parecer técnico nos julgamentos de concurso de monografia nos curso de graduação e especialização lato sensu, observando as normas e os parâmetros científicos aplicáveis.	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área objeto de qualificação exigida para o candidato.	Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	2,2	1,87	1,54	1,21

Grupo C: Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.		Valor da hora trabalhada (em R\$)	Titulação do instrutor						
			Público-Alvo	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo		
Atividade	Planejamento	C-1.1	Planejar, avaliar e controlar, em âmbito geral, equipes de trabalhos técnico-administrativos e especializados em qualquer área de vinculados às atividades de ensino, de pesquisa, de formação, e experiência de 36 meses em atividades de realização de concursos públicos, cursos, treinamentos e demais atividades de suporte aos serviços prestados.	Requisito mínimo	Candidatos ou ocupantes de carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	1,07	0,91	0,75	0,59
						1,20	1,02	0,84	0,66
Código		C-1.2			Candidatos ou ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente				

Grupo C: Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.		Requisito mínimo	Público-Alvo	Valor da hora trabalhada (em R\$)				
Código	Atividade			Descrição	Título do instrutor	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu
C-2.1	Coordenação	Coordenar, dirigir e controlar equipes de trabalhos técnico-administrativos e/ou especializados vinculados às atividades didático-pedagógicas e técnicas específicas de ensino, bem como as demais atividades de suporte, em meses em concursos públicos, cursos, treinamentos, presenciais ou distância, e outros eventos semelhantes.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência de 36 meses em atividades de auxiliar ou de nível escolaridade equivalente	1,07	0,91	0,75	0,59	
C-2.2			Candidatos ou ocupantes de nível superior ou de nível escolaridade equivalente	1,20	1,02	0,94	0,66	

Grupo C: Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.		Requisito mínimo	Público-Alvo	Valor da hora trabalhada (em R\$)				
Código	Atividade			Descrição	Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
C-3.1	Supervisão	Supervisionar grupos de trabalhos, objetivando a realização de concursos públicos, cursos, congressos, seminários, reuniões preparatórias, entre outros eventos semelhantes, fazendo cumprir os objetivos estabelecidos, os conteúdos programáticos, os cronogramas e métodos de trabalhos definidos previamente.	Formação em nível intermediário e experiência mínima de 60 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos ou Ocupantes de carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível escolaridade equivalente	0,80	0,68	0,56	0,44
					0,90	0,77	0,63	0,49
C-3.2			Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 24 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos ou ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível escolaridade equivalente	0,90	0,77	0,63	0,49

Grupo C: Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
C-4.1	Execução	Executar, nos locais de realização de concursos públicos, cursos treinamentos presenciais e a distância, entre outros eventos assemelhados, os procedimentos necessários, orientando a distribuição de materiais, a organização de espaços físicos, a instalação de equipamentos, entre outras atividades de recursos logísticos.	Formação em nível intermediário e experiência em supervisão de atividades de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos ou ocupantes de carreiras de nível intermediário e de auxiliar ou de escolaridade equivalente	0,66	0,56	0,46	0,36
					0,75	0,64	0,52	0,41
C-4.2			Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 18 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos ou ocupantes de carreiras de nível superior ou de escolaridade equivalente	0,75	0,64	0,52	0,41

Grupo D: Aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisão dessas atividades.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
D-1.1	Aplicação	Executar a aplicação de provas seguindo a orientação e instruções da coordenação do concurso público.	Formação em nível intermediário e experiência mínima de 24 meses em atividades de controle e assemblhadas.	Candidatos às carreiras de nível intermediário e de auxiliar ou de nível escolaridade equivalente	0,40	0,34	0,28	0,22
D-1.2			Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 12 meses nesta atividade.	Candidatos às carreiras de nível superior ou de nível escolaridade equivalente	0,45	0,38	0,31	0,24

Grupo D: Aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisão dessas atividades.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
D-2.1	Fiscalização	Executar a fiscalização, impedindo a ocorrência de fraudes, comunicando-as ao responsável pela supervisão nos locais de provas, de acordo com as instruções recebidas, bem como auxiliar no processo de aplicação de provas, distribuindo o material de provas e controlando a presença dos candidatos, quando for o caso.	Formação em nível intermediário e experiência mínima de 24 meses nesta atividade.	Candidatos às carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível escolaridade equivalente	0,80	0,68	0,56	0,44
D-2.2	Fiscalização	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 12 meses nesta atividade.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 12 meses nesta atividade.	Candidatos às carreiras de nível superior ou de nível escolaridade equivalente	0,90	0,77	0,63	0,49

Grupo D: Aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisão dessas atividades.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
D-3.1	Supervisão	Supervisionar a aplicação e execução da fiscalização de provas, a distribuição do material necessário e o controle da presença dos candidatos em exame vestibular ou de concurso público, cumprindo e fazendo cumprir as normas e as instruções da coordenação do evento.	Formação em nível intermediário e experiência mínima de 60 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos às carreiras de nível intermediário e de nível de escolaridade equivalente	1,07	0,91	0,75	0,59
D-3.2	Supervisão	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 24 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 24 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de	Candidatos às carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	1,20	1,02	0,84	0,66

ANEXO II

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Requisito mínimo
A-1.1	Instrutoria em curso de formação de carreira	Ministrar aulas em curso de formação para servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de capacitá-los para o exercício das atividades do cargo no qual está investido, bem como da função que ocupa ou poderá ocupar, visando ao alcance dos objetivos institucionais do MCT e suas Unidades de Pesquisa. Entende-se por formação o processo de ensino e aprendizagem em que se busca a aquisição e ou o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais e imprescindíveis ao desempenho profissional, tais como: assimilação da missão, do negócio, do objetivo e das atribuições das unidades organizacionais, bem como noções de ética pública, regime jurídico, direitos e deveres do servidor e normas institucionais.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação e experiência mínima de 36 meses na área de atuação de auxiliar ou de conhecimento do objeto de ensino do curso.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e de auxiliar ou de nível escolaridade equivalente	137,10	117,02	96,24	75,47
A-1.2				Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível escolaridade equivalente	152,93	129,48	106,63	83,78

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Valor da hora trabalhada (em R\$)				
Código	Atividade			Descrição	Requisito mínimo	Doutorado	Mestrado	Especialização
A-2.1	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Ministrar aulas em cursos de desenvolvimento ou de aperfeiçoamento dos servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de promover a atualização do capital intelectual e a adaptação dos servidores às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas, visando ao alcance dos objetivos institucionais do MCT e suas Unidades de Pesquisa. Entende-se por desenvolvimento o processo de ensino e aprendizagem em que são apreendidos conhecimentos, habilidades e atitudes muito específicos do cargo ou função na qual o servidor está investido, permitindo a produção de novos saberes e processos, em consonância com os interesses institucionais. Como aperfeiçoamento, entende-se a participação de servidores em encontros técnicos, conferências, seminários, congressos e cursos de curta duração, sobre temas de interesse da instituição, visando à adaptação do servidor às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas.	Ocupantes de carreiras de nível de intermediário e de auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	137,1	117,02	96,24	75,47	Requisito mínimo
A-2.2	Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Ministrar aulas em cursos de desenvolvimento ou de aperfeiçoamento dos servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de promover a atualização do capital intelectual e a adaptação dos servidores às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas, visando ao alcance dos objetivos institucionais do MCT e suas Unidades de Pesquisa. Entende-se por desenvolvimento o processo de ensino e aprendizagem em que são apreendidos conhecimentos, habilidades e atitudes muito específicos do cargo ou função na qual o servidor está investido, permitindo a produção de novos saberes e processos, em consonância com os interesses institucionais. Como aperfeiçoamento, entende-se a participação de servidores em encontros técnicos, conferências, seminários, congressos e cursos de curta duração, sobre temas de interesse da instituição, visando à adaptação do servidor às mudanças ambientais, culturais e tecnológicas.	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	152,33	129,48	106,63	83,78	Requisito mínimo

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Valor da hora trabalhada (em R\$)							
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor				
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Leto Sensus	Requisito mínimo
A-3.1	Instrutoria em curso de treinamento	Ministrar aulas em treinamento para servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de qualificar o servidor para desempenhar uma determinada atividade. Entende-se por treinamento o processo de ensino e aprendizagem com conteúdo predominantemente operacional, não caracterizado como em serviço.	Formação em nível intermediário (2.º grau técnico ou científico) e curso técnico (profissionalizante) e auxiliar ou de experiência mínima de 24 meses na área de escolaridade equivalente do objeto de ensino do curso.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e de auxiliar ou de experiência mínima de 24 meses de escolaridade equivalente	90,71	76,86	63,70	49,85	55,39
A-3.2			Graduação em qualquer área de formação e experiência mínima de 24 meses na área de conhecimento do objeto de ensino do curso.	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de escolaridade equivalente	100,40	85,17	70,63		

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Valor da hora trabalhada (em R\$)							
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor				
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu	Requisito mínimo
A-4	Tutoria em curso a distância	Orientar e facilitar o processo de ensino e aprendizagem dos servidores da carreira de C&T, em cursos ou treinamentos, a distância ou semi-presenciais. Entende-se por tutoria a atividade educacional, semelhante à do professor, mediada pela tecnologia e em que alunos e tutores estão separados no tempo e no espaço durante a atividade educacional.	Bacharelado ou licenciatura na área de formação do objeto de ensino do curso e qualificação ou experiência comprovada nas atividades de tutoria, ou graduação em qualquer área de formação e especialização lato sensu ou stricto sensu em educação a distância.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário ou de nível de escolaridade equivalente	90,71	76,86	63,70	49,85	55,39
				Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	100,40	85,17	70,63		

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização lato sensu	Requisito mínimo
A-5.1	Instrutoria em curso gerencial	Ministrar aulas em curso gerencial para servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de proporcionar aos gestores os conhecimentos técnicos e as habilidades necessárias ao desempenho da função, tais como: planejamento estratégico, desenvolvimento de equipes, processo decisório, obtenção e análise de resultados, administração do tempo, gestão pública, técnicas de negociação, gestão baseada em competências, gestão da qualidade, entre outros.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, com especialização lato sensu e experiência de 24 meses, na área específica do objeto de ensino do curso.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e de nível de escolaridade equivalente	137,10	117,02	96,24	75,47
A-5.2				Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	152,33	129,48	106,63	83,78

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
A-61	Instrutoria em curso de pós-graduação	Ministrar aulas em cursos de pós-graduação para servidores das carreiras de C&T, com o objetivo de aprimorar o seu desempenho, dentro de elevados padrões técnicos e científicos, para atuar na geração e expansão do conhecimento, com significativa responsabilidade na formação de massa crítica na instituição, de forma a garantir um quadro de pessoal qualificado que possa contribuir efetivamente para o cumprimento da missão institucional do MCT e suas Unidades de Pesquisa. Entende-se por pós-graduação os cursos de lato sensu (especialização) e de stricto sensu (mestrado e doutorado), reconhecidos pelo Ministério da Educação.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, com especialização superior ou lato sensu e experiência de 24 meses, na área específica do objeto de ensino do curso, equivalente para alunos de pós-graduação lato sensu.	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	137,10	117,02	96,24	75,47
A-62			Mestrado e ou doutorado e experiência de 12 meses na área específica do objeto de ensino do curso, para alunos de pós-graduação stricto sensu.		152,33	129,48	106,63	83,78

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Valor da hora trabalhada (em R\$)			
Código	Atividade			Descrição	Requisito mínimo	Lato Sensu	Mestrado
A-7.1	Orientação de monografia	Orientar, acompanhar e supervisionar o processo de elaboração e defesa de monografia em cursos de graduação e pós-graduação dos servidores das carreiras de C&T, observando os interesses do MCT e suas Unidades de Pesquisa e o padrão de qualidade exigido pela Instituição de ensino superior (IES) a qual o projeto de pesquisa está vinculado.	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	137,10	117,02	96,24	-
A-7.2		Doutorado stricto sensu e experiência mínima de 24 meses na área de conhecimento da pesquisa, quando se tratar de orientação para aluno de mestrado e doutorado.		152,33	129,48	-	-

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu
A-8	Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Ministrar aulas em curso de educação de jovens e adultos para servidores das carreiras de C&T, colaboradores e membros da comunidade em geral, com o objetivo de suprir o nível mínimo de educação, compreendendo os níveis fundamental e intermediário, de forma a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural do País.	Licenciatura na área específica de conhecimento do objeto de ensino do curso e, no caso da alfabetização de jovens e adultos, qualificação ou experiência comprovada nesta atividade.	Ocupantes de carreiras de nível auxiliar e colaboradores ou membros da comunidade que não tenham concluído o nível fundamental e ou o intermediário.	51,24	43,62	36,01	28,39

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
A-9.1	Coordenação técnica e pedagógica	Executar a coordenação técnica e pedagógica de cursos e treinamentos para os servidores das carreiras de C&T, colaboradores e membros da comunidade em geral, com o objetivo de selecionar professores (inclusive, tutores e instrutores), estabelecer plano de trabalho e cronograma de atividades, orientar o planejamento educacional e o desenho instrucional do curso, organizar serviço de apoio ao aluno, decidir a modalidade de ensino, selecionar alunos, avaliar a qualidade do curso, entre outras atividades técnicas e pedagógicas relacionadas ao curso, em casos excepcionais e quando a coordenação não puder ser exercida pela área responsável no setor de recursos humanos da instituição em função da especificidade do curso em questão ou de seu tamanho e complexidade.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação e especialização em educação.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	90,71	76,86	63,70	49,85
A-9.2			Mestrado em qualquer área de formação e especialização em educação.	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	100,40	85,17	70,63	55,39

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
A-10.1	Elaboração de material didático	Elaborar material didático para cursos e treinamentos dos servidores das carreiras de C&T, colaboradores e membros da comunidade, em consonância com os princípios pedagógicos e os objetivos instrucionais estabelecidos no plano didático-pedagógico ou desenho instrucional do curso. Entende-se por material didático os conteúdos e respectivos meios e estratégias de aprendizagem, estruturados em um livro-texto ou unidade de educação a distância, escritos em linguagem clara, objetiva, afetiva, dialógica e adequada ao público-alvo do curso.	Graduação ou licenciatura e experiência mínima de 24 meses na área específica do conhecimento do objeto de ensino do curso, para cursos voltados para o nível auxiliar, escolaridade equivalente Especialização lato sensu e experiência mínima de 12 meses na área específica do conhecimento do objeto de ensino do curso, para cursos voltados para o nível intermediário.	Ocupantes de 24 carreiras de nível intermediário e de ensino de auxiliar ou nível da escolaridade equivalente	90,71	76,96	63,70	49,85
A-10.2			Especialização ou mestrado ou doutorado na área de conhecimento do objeto de ensino do curso, de acordo com o público-alvo, o tipo e a complexidade do curso, e experiência mínima de 12 meses em atividades relacionadas ao objeto do curso.	Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível com o público-alvo, o tipo e a escolaridade equivalente	100,40	85,17	70,63	55,39

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Valor da hora trabalhada (em R\$)			
Código	Atividade			Descrição	Requisito mínimo	Titulação do instrutor	
A-11	Elaboração de material multimídia para curso a distância	Elaborar material multimídia para cursos e treinamentos a distância dos servidores das carreiras de C&T, colaboradores e membros da comunidade, em consonância com os princípios pedagógicos e os objetivos instrucionais estabelecidos no desenho instrucional do curso, a partir do material didático do curso, elaborado por conteudista especializado. Entende-se por material multimídia aqueles veiculados por meio das novas tecnologias da informação e comunicação.	Ocupantes de carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	152,33	Doutorado	137,10	
			Ocupantes de carreiras de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	129,48	Mestrado	117,02	
				106,63	Especialização Lato Sensu	96,24	
				83,78	Requisito mínimo	75,47	

Grupo A: Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.		Valor da hora trabalhada (em R\$)			
		Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor		
Código	Atividade em	Descrição	Requisito mínimo	Doutorado	152,93
				Mestrado	129,48
				Especialização	106,63
				Requisito mínimo	83,78
A-12	Conferência ou palestra em evento de	Ministrar palestras ou conferências sobre assuntos específicos para os servidores das carreiras de C&T, colaboradores e comunidade em geral, em eventos promovidos pelo MCT e suas Unidades de Pesquisa.	Nível de escolaridade ou titulação compatíveis com o tema e sua complexidade.	Ocupantes das carreiras de C&T, colaboradores e pessoas da comunidade em geral.	

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do Instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
B-1.1	Exame oral	Participar de bancas examinadoras de concursos públicos para as carreiras de C&T de nível auxiliar e intermediário, questionando os candidatos com o objetivo de verificar o seu domínio dos saberes para o exercício do cargo.	Nível de escolaridade ou experiência em C&T compatíveis com o objeto da avaliação.	Candidatos às carreiras de C&T de nível auxiliar ou intermediário.	112,17	102,48	70,62	56,08
B-1.2		Participar de bancas examinadoras de concursos públicos para as carreiras de C&T de nível superior, questionando os candidatos com o objetivo de verificar o seu domínio dos saberes para o exercício do cargo.	Mestrado e ou doutorado na área de formação específica do objeto de discussão da banca examinadora, obedecidos os procedimentos previstos na regulamentação das Carreiras de C&T.	Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	141,94	121,17	100,39	78,93

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Valor da hora trabalhada (em R\$)									
Código	Atividade	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso								
B-2	Análise curricular	<p>Descrição</p> <p>Analisar currículo dos candidatos às carreiras de C&T de nível superior, em etapa específica de concurso público, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos que constam no edital de concurso.</p> <p>Requisito mínimo</p> <p>Mestrado e ou doutorado na mesma área de conhecimento dos requisitos que constam no edital de concurso para a carreira de C&T em questão, obedecidos os procedimentos previstos na regulamentação das Carreiras de C&T.</p>	<p>Público-Alvo do Curso</p> <p>Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.</p>								
		<p>Titulação do Instrutor</p> <table border="1"> <tr> <td>Doutorado</td> <td>83,09</td> </tr> <tr> <td>Mestrado</td> <td>70,63</td> </tr> <tr> <td>Especialização</td> <td>68,16</td> </tr> <tr> <td>Requisito mínimo</td> <td>45,70</td> </tr> </table>		Doutorado	83,09	Mestrado	70,63	Especialização	68,16	Requisito mínimo	45,70
Doutorado	83,09										
Mestrado	70,63										
Especialização	68,16										
Requisito mínimo	45,70										

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
B-3.1	Correção de prova discursiva	Corrigir as respostas às questões discursivas, avaliando o raciocínio, a lógica, o método de análise, a conclusão e os aspectos gramaticais e ortográficos. Em caso de provas de redação, avaliar aspectos estruturais, gramaticais e formais do texto, de forma geral, observando, também, os critérios de correção estabelecidos no edital do concurso ou em regulamento específico para a correção de provas de redação.	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área de objeto de qualificação exigida para o candidato, obedecidos os procedimentos previstos na regulamentação das Carreiras de C&T.	Candidatos às carreiras de C&T de nível intermediário.	137,10	117,02	96,24	75,47
B-3.2				Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	152,39	129,48	106,63	83,78

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Valor da hora trabalhada (em R\$)							
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor				
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu	Requisito mínimo
B-4.1	Elaboração de questão de prova	Elaborar questões e gabaritos de provas objetivas, discursiva ou práticas de avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme cada caso, com o objetivo de avaliar o nível de domínio dos saberes necessários para o exercício do cargo.	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área de nível auxiliar ou intermediário.	Candidatos às carreiras de C&T de nível auxiliar ou intermediário.	137,10	117,02	96,24	75,47	83,78
B-4.2			os procedimentos previstos na regulamentação das Carreiras de C&T.	Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	152,33	129,48	106,63		

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
B-5.1	Julgamento de recurso	Emittir parecer técnico nos julgamentos de recurso interposto por candidato referente a questões objetivas, discursivas ou práticas de concurso público	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área de nível auxiliar ou objeto de qualificação exigida intermediário.	Candidatos às carreiras de C&T de nível auxiliar ou intermediário.	137,10	117,02	96,24	75,47
B-5.2				Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	152,33	129,48	106,63	83,78

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
B-6.1	Prova prática	Elaborar e ou avaliar o desempenho do candidato na resolução de problemas, na operação de equipamentos, no desenvolvimento de processos técnicos e ou operacionais e em outras habilidades cuja comprovação só possa ser feita mediante demonstração prática.	Nível de escolaridade ou experiência e titulação e competência compatíveis com o objeto da avaliação.	Candidatos às carreiras de C&T de nível auxiliar ou intermediário.	96,24	81,70	67,16	52,62
B-6.2				Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	121,17	103,16	85,17	66,47

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu
B-7.1	Análise crítica de questão de prova	Analisar, avaliar e validar questões de provas objetivas, discursivas e práticas a serem aplicadas em concurso público, observando a clareza do comando da questão, a coerência entre o comando e as opções de resposta, o nível de dificuldade e sua adequação ao nível de escolaridade exigido, o tempo necessário para sua resolução e a adequação deste tempo ao tempo de prova, o atendimento aos conteúdos exigidos no edital, a sua aplicação nas atividades exigidas para o cargo, entre outros critérios de acordo com cada caso.	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área de objeto de qualificação exigida para o candidato.	Candidatos às carreiras de C&T de nível intermediário.	137,10	117,02	96,24	75,47
B-7.2				Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	152,33	129,48	106,63	83,78

Grupo B: Banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
B-3	Julgamento de concurso de monografia	Emitir parecer técnico nos julgamentos de concurso de monografia nos curso de graduação e especialização lato sensu, observando as normas e os parâmetros científicos aplicáveis.	Mestrado e experiência mínima de 24 meses em trabalhos realizados na área objeto de qualificação exigida para o candidato.	Candidatos às carreiras de C&T de nível superior.	152,93	129,48	106,63	83,78

Grupo C: Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
C-1.1	Planejamento	Planejar, avaliar e controlar, em âmbito geral, equipes de licenciatura ou de licenciatura em qualquer área de trabalho técnico-administrativos e especializados em qualquer área de trabalho vinculado às atividades de ensino, de pesquisa, de formação, e experiência de 36 meses em atividades de realização de concursos públicos, cursos, treinamentos e demais atividades de suporte aos serviços prestados.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência de 36 meses em atividades de planejamento ou de gestão.	Candidatos ou ocupantes de carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível de escolaridade equivalente	74,08	63,00	51,93	40,85
C-1.2					63,09	70,63	58,16	45,70

Grupo C: Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Atividade	Requisito mínimo							
Código	Descrição	Público-Alvo do Curso	74,08	83,09	70,63	58,16	45,70	
			Requisito mínimo	Titulação do Instrutor	40,85	51,93	63,00	74,08
Atividade	Descrição	Requisito mínimo			Titulação do Instrutor	74,08	83,09	70,63
			Código	Descrição		Requisito mínimo	Titulação do Instrutor	40,85

Grupo C: Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Lato Sensu
C-3.1	Supervisão	Supervisionar grupos de trabalhos, objetivando a realização de concursos públicos, cursos, congressos, seminários, reuniões preparatórias, entre outros eventos semelhantes, fazendo cumprir os objetivos estabelecidos, os conteúdos programáticos, os cronogramas e métodos de trabalhos definidos previamente.	Formação em nível intermediário e experiência mínima de 60 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos ou Ocupantes de carreira de nível intermediário e de auxiliar ou de escolaridade equivalente	55,39	47,08	38,77	30,47
					62,32	59,32	49,62	33,93
C-3.2			Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 24 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos ou ocupantes de carreira de nível superior ou de nível de escolaridade equivalente	62,32	59,32	49,62	33,93

Grupo C: Logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização	Requisito mínimo
C-4.1	Execução	Executar, nos locais de realização de concursos públicos, cursos treinamentos presenciais e a distância, entre outros eventos semelhantes, os procedimentos necessários, orientando a distribuição de materiais, a organização de espaços físicos, a instalação de equipamentos, entre outras atividades de recursos logísticos.	Formação em nível intermediário e experiência mínima de 48 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos ou ocupantes de carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de escolaridade equivalente	45,70	38,77	31,85	24,93
					51,93	44,31	36,01	28,39
C-4.2	Execução	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 18 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 18 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos ou ocupantes de carreiras de nível superior ou de escolaridade equivalente	51,93	44,31	36,01	28,39

Grupo D: Aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisão dessas atividades.		Valor da hora trabalhada (em R\$)	Título do instrutor				
			Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo	
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Doutorado	27,70	31,16
					Mestrado	23,54	26,31
D-1.1	Aplicação	Executar a aplicação de provas seguindo a orientação e instruções da coordenação do concurso público.	Formação em nível intermediário e experiência mínima de 24 meses em atividades de controle e assemblhadas.	Candidatos às carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível escolaridade equivalente	15,23	19,39	16,62
D-1.2				Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 12 meses nesta atividade.	Candidatos às carreiras de nível superior ou de nível escolaridade equivalente		

Grupo D: Aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisão dessas atividades.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização Lato Sensu	Requisito mínimo
D-2.1	Fiscalização	Executar a fiscalização, impedindo a ocorrência de fraudes, comunicando-as ao responsável pela supervisão nos locais de provas, de acordo com as instruções recebidas, bem como auxiliar no processo de aplicação de provas, distribuindo o material de provas e controlando a presença dos candidatos, quando for o caso.	Formação em nível intermediário e experiência mínima de 24 meses nesta atividade.	Candidatos às carreiras de nível intermediário e auxiliar ou de nível escolaridade equivalente	55,39	47,08	38,77	30,47
D-2.2			Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 12 meses nesta atividade.	Candidatos às carreiras de nível superior ou de nível escolaridade equivalente	62,32	53,32	43,62	33,93

Grupo D: Aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisão dessas atividades.		Valor da hora trabalhada (em R\$)						
Código	Atividade	Descrição	Requisito mínimo	Público-Alvo do Curso	Titulação do Instrutor			
					Doutorado	Mestrado	Especialização ou Lato Sensu	Requisito mínimo
D-3.1	Supervisão	Supervisionar a aplicação e execução da fiscalização de provas, a distribuição do material necessário e o controle da presença dos candidatos em exame vestibular ou de concurso público, cumprindo e fazendo cumprir as normas e as instruções da coordenação do evento.	Formação em nível intermediário e experiência mínima de 60 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos às carreiras de nível intermediário ou de auxiliar ou de escolaridade equivalente	74,08	63,00	51,93	40,85
D-3.2					Bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, e experiência mínima de 24 meses em atividades de supervisão de equipes ou grupos de trabalho.	Candidatos às carreiras de nível superior ou de escolaridade equivalente	83,09	70,63

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Estabelece procedimentos para celebração de Convênios no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38 do Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006;

Considerando a publicação do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios por meio do SICONV;

Considerando o término do exercício financeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo a esta Portaria, o Calendário das atividades para os procedimentos a serem adotados relativos às transferências de recursos da União mediante convênios, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia referente ao exercício financeiro de 2008.

Parágrafo Único Os casos excepcionais que não se adequem às datas propostas deverão ser devidamente justificados pela unidade técnica responsável pela apreciação do projeto, durante a instrução processual.

Art. 2º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ANEXO

Cronograma de Ações para Celebração de Convênios

1 – Encaminhamento para emissão da Nota de Empenho (área técnica)	Até 05/12/2008
2 – Emissão da Nota de Empenho (DCON)	Até 09/12/2008
3 – Análise CONJUR	Até 19/12/2008
4 – Ajustes, assinaturas do Instrumento e inclusão no SICONV (DCON)	Até 31/12/2008
5 – Publicação do Instrumento	Até 20/01/2009

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

Institui Comissão Especial de Seleção de Pessoal no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001.

O Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria MCT nº 752, de 03/10/2006, considerando o disposto na Portaria MCT nº 303, de 14.05.2008, bem como a necessidade de contratação de consultores para a execução de atividades do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001 – Inclusão Social MCT, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Agência Brasileira de Cooperação e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, no âmbito do Projeto BRA/IICA/08/001, com o objetivo de proceder à análise e seleção de currículos de candidatos para a execução de atividades técnicas especializadas previstas no Objetivo Imediato 3 do Projeto.

Art. 2º Designar os servidores Natália Gedanken, Marco Antônio de Brito Carvalho e Antonio Fernando Silva Rodrigues, para, sob a coordenação do primeiro, integrem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOE VALLE

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002217/2008-26, 01200.000837/2008-21,
01200.000135/2008-47 e 01200.005926/2007-82

INTERESSADO : **Ministério da Ciência e Tecnologia**

ASSUNTO : Processo de Sindicância - Portaria SPOA nº 50, de 26/06/2008

Examinados os autos e tendo em vista as razões contidas no PARECER /CONJUR/MCT- LNF nº 049/2008, da Consultoria Jurídica, e o disposto no art. 145, III, combinado com o art. 148 da Lei 8.112, de 1990, resolvo acolher as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância, transcritas no item 2 do mencionado parecer e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de eventual responsabilidade dos servidores envolvidos com a aludida irregularidade.

Brasília, 24 de novembro de 2008

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo no 01200.004295/2008-65

INTERESSADA : **SUELY TORRES DE MELO DOS SANTOS LIMA**

ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro o afastamento da servidora SUELY TORRES DE MELO DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 0672175, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, deste Ministério, ora à disposição da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, para usufruir no período de 05.01.2009 a 05.03.2009, da Licença para Capacitação, referente ao interstício de 01.04.2003 a 31.03.2008, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23.02.2006.

SPOA, 25 de novembro de 2008

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO, CPF nº 098.259.401-15, Mat. SIAPE nº 00671256, Chefe de Divisão, lotado na CGTI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 02.0028.00/2008, 02.0029.00/2008, 02.0030.00/2008 mantido com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GLAUCO SILVA DA PAZ, CPF nº 602.938.291-87, Mat. SIAPE nº 1106950, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, lotado na CGTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.002437/2003-45

INTERESSADO : **ADÃO BENVINDO LUZ**

ASSUNTO : Devolução do Plano de Seguridade Social- PSS

De acordo.

Autorizo a devolução do Plano de Seguridade Social ao servidor ADÃO BENVINDO LUZ, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 0672031, lotado no Centro de Tecnologia Mineral- CETEM, deste Ministério, referente ao período de 19.9.00 a 13.5.03, de acordo com o disposto no art. 8º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 16.12.98.

CGRH, 25 de novembro de 2008.

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.006221/2007-82

INTERESSADO : **SALVADOR LUIZ MATOS DE ALMEIDA**

ASSUNTO : Devolução do Plano de Seguridade Social -PSS

De acordo.

Autorizo a devolução do Plano de Seguridade Social ao servidor SALVADOR LUIZ MATOS, Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 0672081, lotado no Centro de Tecnologia Mineral -CETEM, deste Ministério, referente ao período de 29.5.99 a 5.8.03, de acordo com o disposto no art. 8º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 16.12.98.

CGRH, 25 de novembro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.001204/2003-25

INTERESSADO : **JOSÉ RAYMUNDO MOREIRA**

ASSUNTO : Devolução do Plano de Seguridade Social- PSS

De acordo.

Autorizo a devolução do Plano de Seguridade Social ao servidor JOSÉ RAYMUNDO MOREIRA, Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 0672086, lotado no Centro de Tecnologia Mineral- CETEM, deste Ministério, referente ao período de 24.10.99 a 1º.1.03, de acordo com o disposto no pelo art. 8º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 16.12.98.

CGRH, 25 de novembro de 2008.

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.003744/2003-43

INTERESSADO : **ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS**

ASSUNTO : Devolução do Plano de Seguridade Social- PSS

De acordo.

Autorizo a devolução do Plano de Seguridade Social ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 0672036, lotado no Centro de Tecnologia Mineral- CETEM, deste Ministério, referente ao período de 24.8.99 a 13.5.03, de acordo com o disposto no art. 8º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 16.12.98.

CGRH, 25 de novembro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.004660/2008-31

INTERESSADA : **ANA CÉLIA SFAIR ÁLVARES BARBOSA**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora ANA CÉLIA SFAIR ÁLVARES BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 0673653, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi -MPEG, deste Ministério, a contar de 10 de setembro de 2008, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 28 de novembro de 2008

IZA SILVA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Substituta

REFERÊNCIA : Processo n.º 01340.001008/2008-61

INTERESSADA : **CORINA DA COSTA FREITAS**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora CORINA DA COSTA FREITAS, matrícula SIAPE n.º 0665029, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, a contar de 22 de novembro de 2008, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 27 de novembro de 2008

IZA SILVA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004551/2008-14

INTERESSADO : **JAN PIETRO BUOSO MALOVANY**

ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor JAN PIETRO BUOSO MALOVANY, para usufruir de 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2008, o 1º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 07/11/1988 a 06/11/1993, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

CGRH, 27 de novembro de 2008

IZA SILVA
 Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
 Substituta

FÉRIAS – NOVEMBRO

ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA	2008	3º)	10/11/2008	a	19/11/2008
ALFREDO DE SOUZA MENDES	2008	3º)	24/11/2008	a	3/12/2008
BEATRIZ CRISTINO JACOMO	2008	3º)	3/11/2008	a	12/11/2008
CEZAR LUCIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2008	3º)	3/11/2008	a	12/11/2008
DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS	2008	3º)	17/11/2008	a	26/11/2008
ELISE SILVA DO NASCIMENTO	2008	2º)	10/11/2008	a	19/11/2008
FRANCISCO ELOI DOS SANTOS	2008	1º)	1/11/2008	a	15/11/2008
JOSE FRANCISCO PEREIRA	2008	2º)	2/11/2008	a	16/11/2008
LIANA MACEDO DE OLIVEIRA	2008	3º)	26/11/2008	a	5/12/2008
LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ	2008	3º)	17/11/2008	a	26/11/2008
LUIZ OSVALDO LEITE MONTEIRO	2008	2º)	10/11/2008	a	29/11/2008
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO	2008	2º)	17/11/2008	a	26/11/2008
MARIA TERESA DOS SANTOS	2008	3º)	17/11/2008	a	26/11/2008
MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	2007	1º)	17/11/2008	a	1/12/2008
NATHALIA KNEIPP SENA	2008	1º)	20/11/2008	a	19/12/2008
ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	2008	2º)	6/11/2008	a	20/11/2008
ROSANGELA APARECIDA DIAS BARBOSA	2008	2º)	10/11/2008	a	29/11/2008
RUBENS JOSE DO NASCIMENTO	2008	3º)	10/11/2008	a	19/11/2008
VERA HELENA MERCEDES PINHEIRO	2008	1º)	3/11/2008	a	2/12/2008
WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	2008	1º)	20/11/2008	a	19/12/2008

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
AYRTHON SANTANA VIEIRA	2008	1º)	24/11/2008	a	23/12/2008
EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA	2008	1º)	1/11/2008	a	30/11/2008
KELSON VIEIRA SENRA	2007	2º)	17/11/2008	a	1/12/2008
RAUL PEQUENO SA CARVALHO	2008	1º)	3/11/2008	a	2/12/2008
RENATO BAUMGRATZ VIOTTI	2008	2º)	30/11/2008	a	19/12/2008
TELMA MARIA DA SILVA PALMEIRA	2008	2º)	3/11/2008	a	22/11/2008

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANA MARIA PEREIRA	2008	1º)	24/11/2008	a	3/12/2008
ANTONIO JOSE DE SA	2008	3º)	10/11/2008	a	19/11/2008
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	2008	1º)	3/11/2008	a	12/11/2008
JOSE OTONILZO PRAXEDES	2007	2º)	24/11/2008	a	3/12/2008
JULIANA LYRA MENEZES GALLERAN	2008	3º)	11/11/2008	a	20/11/2008
MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA	2008	2º)	4/11/2008	a	18/11/2008
NELSON AKIO FUJIMOTO	2008	1º)	1/11/2008	a	30/11/2008
SERGIO VIDAL CHAMOR	2008	3º)	21/11/2008	a	30/11/2008
ZACARIAS ROLIM DE MOURA	2008	3º)	10/11/2008	a	19/11/2008

CONTRATO TEMPORÁRIO

NOME	EXERC	PERÍODO			
CARLOS HENRIQUE SILVA PONTES	2007	1º)	3/11/2008	a	2/12/2008
DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA	2008	1º)	20/11/2008	a	19/12/2008
JOSE SERGIO PASTOR MACEDO	2008	2º)	24/11/2008	a	8/12/2008
RONALDO AUGUSTUS TAKEI	2008	3º)	10/11/2008	a	19/11/2008

CONTRATO TEMPORÁRIO

NOME	EXERC	PERÍODO			
PAULO BARBOSA FERNANDES	2008	3º)	3/11/2008	a	12/11/2008

REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO			
MARYLYN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	2007	1º)	17/11/2008	a	01/12/2008
SELMA ANDRADE SOLLERO	2008	2º)	22/12/2008	a	28/12/2008
LUCIANA SIMOES CAMARA IMPROTA	2008	2º)	29/12/2008	a	11/01/2009
LEILA DE MORAIS	2008	1º)	26/03/2009	a	08/04/2009
ANDREA DE CASTRO RIBEIRO	2007	1º)	24/11/2008	a	07/12/2008

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
ROSANE CAMARGO BARCELLOS	2007	03/10/2008	13/10/2008	a	10/11/2008
EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA	2008	02/11/2008	01/07/2009	a	29/07/2009
NELSON AKIO FUJIMOTO	2008	02/11/2008	01/02/2009	a	20/02/2009

LICENÇAS:

NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
ANDRÉ ELIAS FERREIRA BATISTA	3.11.08	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
	4.11.08	1	
AYRTHON SANTANA VIEIRA	20.07 e 17.10.08	90	art. 204 da Lei nº 8.112/90
CINARA MARQUES SILVA SANTOS	13 a 14.10.08	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
CLAUDIA MARIA LOPES VALENTIN	30 a 31.10.08	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
ELI SIQUEIRA ALVES	22.10.08	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91

	31.10.08	1	
ELIANA YUKIKO TAKENAKA	30.10.08	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA	24 a 30.10.08	7	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
JACQUELINE APARECIDA DE F. MAGALHÃES	03.11 a 2.12.08	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JOSE CARLOS MARIN MESQUITA	28.10 a 29.10.08	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JOSE COSMO DE SOUZA RODRIGUES	21.10 a 23.10.08	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JOSE MARIA BARBOZA DUARTE	30.10.08	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
JOSE REYNALDO DE SALLES CARVALHO	31.10.08	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
LEILA DE MORAIS	22.10 a 26.10.08	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
LUCRÉCIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEREIRA	13.10.08	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
MÁRCIA FERREIRA ALVES CUNHA	04.11 a 18.11.08	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	11.11 a 25.11.08	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
PAULO SÉRGIO ÁVILA SANTOS	30.10.08	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
PAULO ROBERTO MIRANDA TORRES	15.10 a 17.10.08	3	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ	28.10.08	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SILVIO CARLOS PAVANI	28.10.08	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SÔNIA MARIA DE SOUZA	5.11 a 11.11.08	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90
	12.11 a 26.11.08	15	
SÔNIA REGINA MUDROVITSCH BITTENCOUT	06.10 a 04.11.08	30	art. 204 da Lei nº 8.112/90
VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	27.10 a 28.10.08	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

CONCESSÕES:

NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
EURIPEDES JOSÉ DE SOUZA	09.11.08	1	art. 97, inciso I , da Lei nº 8.112/90
JOSÉ COSMO DE SOUZA RODRIGUES	05.11.08	1	art. 97, inciso I , da Lei nº 8.112/90
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA	23.09 a 30.09.08	8	art. 97, inciso III alínea “b” da Lei nº 8.112/90

IZA SILVA
 Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
 Substituta

DIÁRIAS

GABINETE

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
1973	Sergio Antonio Frazao Araujo	Compor a delegação brasileira na reunião Plenária de 2008 do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR). BSB / CANBERRA / BSB	27/10 a 08/11
2548	Alexandre Navarro Garcia	Participar do XIII Congresso do Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD BSB / AEP / BSB	03 a 08/11
2658	Obdulia Almeida Belmonte	Participar do 1º Encontro Regional de Chefes e Assessores de Gabinete. BSB / MCZ / BSB	29/10 a 01/11
2709	Marcia Dos Santos Goncalves	Participar da “10ª reunião de Autoridades Nacionais”, da Sessão de lançamento e treinamento do software EDNA e da “13ª Conferência dos Estados- Partes da Convenção para Proibição de Armas Químicas”. BSB / AMSTERDAM / BSB	25/11 a 06/12
2756	Roselane Barroso Bernardes	Realizar visitas técnicas à Faculdade de Medicina - USP - ao Departamento de Virologia – USP. BSB / RAO / BSB	16 a 18/11
2760	Liney Toledo Soares	Assessorar o Sr. Ministro durante a inauguração do centro tecnológico Agroambiental e Industrial da Universidade Federal de Tocantins. BSB / AEP / BSB	04 e 05/11
2768	Oswaldo Monteiro de Carvalho Júnior	Compor a Delegação brasileira que participará da 18ª reunião do Grupo Consultivo do Grupo de Supridores Nucleares (NSG) e da reunião do Grupo de Trabalho do NSG sobre Tecnologia de Separação de Isótopos Estáveis. BSB / VIENA / BSB	16 a 22/11
2777	Ruy Garcia Marques	Participar da reunião do Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia. RIO / BSB / RIO	14/11
2782	José Ellis Ripper Filho	Participar da reunião do Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, CPQ / BSB / CPQ	14/11
2794	Jose Monserrat Filho	Retorno às atividades no MCT RIO / BSB	03/11
2796	Alexandre Navarro Garcia	Participar de reunião na CETENE BSB / REC	02/11
2806	Liney Toledo Soares	Assessorar o Sr. Ministro durante a posse do diretor do CBPF. BSB / RIO / BSB	06/11
2807	Eduardo Moacyr Krieger	Participar da reunião de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, SAO / BSB / SAO	14/11

2824	Marco Antonio Raupp	Participar da reunião de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, GRU / BSB / GRU	14/11
2825	Hernan Chaimovich Guralnik	Participar da reunião de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, SAO / BSB / SAO	14/11
2848	Ronaldo Mota	Participar das reuniões e ao IPT (Inst. de Pesquisas Tecnológicas) e do CGEE, ao Instituto Fraunhofer e Instituto BAM, BSB / BEL / SAO / BSB	05 a 11/11
2858	Joao Marcelo Alves de Andrade	Participar de reunião na FINEP/SP. BSB / SAO / BSB	04 a 07/11
2861	Sergio Machado Rezende	Retorno para Brasília REC / BSB	03/11
2863	Sergio Machado Rezende	Realizar visita ao II Fórum de Ensino, Pesquisa e Extensão BSB / PMW / BSB	04 a 05/11
2865	Sergio Machado Rezende	Participar da Posse do Diretor do CBPF - Assistir palestra no XXVI EFNND (Encontro de Físicos do Norte-Nordeste). BSB / RIO / REC	06/11
2874	Jose Monserrat Filho	Coordenar a V reunião do Conselho Científico Consultivo – CCC, reunião com a Professora Janice Trotte, da Divisão Hidrografia e Navegação da Marinha, sobre o Projeto OCEATLAN. BSB / RIO	06 e 07/11
2897	Monique Maria Gomes da Silva	Organizar o cerimonial do Ministro durante o evento conferência internacional de biocombustíveis. BSB / SAO / BSB	16 a 21/11
2898	Alvaro Fabricio Dos Santos	Assessorar o Chefe da ASSIN na V reunião do Comitê do Conselho Científico Consultivo sobre Cooperação Internacional - CCC, a ser realizada na FINEP/RJ BSB / RIO / SAO	07/11
2900	Jose Monserrat Filho	Participar da cerimônia de inauguração e de visita às instalações do Observatório Pierre Auger. BSB / AEP / MENDONZA / RIO	12 a 16/11
2902	Jose Monserrat Filho	Retorno às atividades, após participar de reuniões, conforme PCDP/ 002874 RIO / BSB	10/11
2903	Carlos Henrique Cardim	Participar, na qualidade de membro, da V Reunião do Conselho Científico Consultivo sobre Cooperação Internacional - CCC BSB / RIO / BSB	06 e 07/11
2904	Oswaldo Monteiro de Carvalho Júnior	Participar do Seminário Regional para Implementação da resolução nº 1540 (2004), organizado pela ODA and co-sponsored by the European Union and the Government of Norway(ONU) BSB / SAO / BSB	23 a 28/11
2905	Sergio Antonio Frazao Araujo	Participar do Seminário Regional para Implementação da Resolução nº 1540 (2004), organizado pela ODA and co-sponsored by the European Union and the Government of Norway(ONU). BSB / SAO / BSB	23 a 28/11
2906	Luciana Simoes Camara Leao Improta	Participar do Seminário Regional para Implementação da Resolução nº 1540 (2004), organizado pela ODA and co-sponsored by the European Union and the	23 a 28/011

			Government of Norway(ONU) BSB / SAO / BSB	
2910	Sergio Machado Rezende		Retorno para Brasília REC / BSB	10/11
2916	Liney Toledo Soares		Assessorar o Sr. Ministro durante a sessão solene de abertura da conferência internacional sobre Biocombustíveis BSB / SAO / BSB	16 a 17/11
2925	Sergio Machado Rezende		Realizar visita ao CRCN. BSB / REC	14/11
2927	Ana Lucia Gabas		Acompanhar o Ministro na Conferência Internacional sobre Biocombustíveis - Os biocombustíveis como vetor do desenvolvimento sustentável. BSB / SAO / BSB	17 e 18/11
2944	Barbara Ribeiro de Sant Anna		Participar ,como representante da Assessoria de Assuntos Internacionais, da Conferência Internacional sobre Biocombustíveis, bem como assessorar o Sr. Ministro por ocasião da cerimônia de assinatura do acordo de C,T&I entre o Brasil e o Canadá. BSB / SAO / BSB	17 a 21/11
2945	Lia Prado Arrivabene Cordeiro		Participar da Conferência Internacional sobre Biocombustíveis. BSB / SAO / BSB	16 a 21/11
2954	Celso Pinto de Melo		Participar da reunião de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia SAO / BSB / REC	13 e 14/11
2956	Antonio Ibanez Ruiz		Representar o Ministro na solenidade de encerramento do "Circuito Metropolitano de Popularização da Ciência e Tecnologia e o 12º Salão do Inventor Brasileiro". BSB / VIX / BSB	17 e 18/11
2985	Maria Lucia Muniz de Almeida		Assessoramento e cobertura jornalística ao Sr. Ministro na Conferência Internacional de Biocombustíveis BSB / SAO / BSB	16 a 18/11
3000	Sergio Machado Rezende		Participar da Sessão Solene da Abertura da "Conferência Internacional sobre Biocombustíveis". REC / SÃO	17/11
3001	Sergio Machado Rezende		Retorno para Brasília. RIO / BSB	23/11
3025	Daphne Machado		Representar o MCT na Cerimônia de Assinatura do Memorando de Entendimentos entre a Fonte de Luz Canadense e a ABTLus (Associação Brasileira de Luz Síncrotron). BSB / GRU / CPQ / GRU / BSB	18/11
3034	Ivon Palmeira Fittipaldi		Participar da reunião da Comissão Interna Organizadora do Concurso Público do MCT. REC / BSB / REC	18 e 19/11
3036	Liney Toledo Soares		Assessorar o Sr. Ministro durante mesa redonda i biocombustíveis e segurança energética BSB / SAO / RIO / BSB	19 a 21/11
3041	Jose Monserrat Filho		Participar da V Conferência Internacional sobre Biocombustíveis e assessorar o Sr. Ministro na cerimônias de assinatura da Carta de Intenções entre o MCT e o Reino Unido e assinatura de Acordo de Cooperação em Inovação com a USP	20 e 21/11

		RIO / SAO / RIO	
3042	Maria Lucia Muniz de Almeida	Assessoramento e cobertura jornalística ao Sr. Ministro na Conferência Internacional de Biocombustíveis BSB / SÃO / BSB	19 a 21/11
3043	Sergio Machado Rezende	Participar da Mesa Redonda I Biocombustíveis e Segurança Energética: Transição da matriz energética; diversificação das fontes; universalização de acesso. BSB / SAO	19/11
3046	Ana Lucia Gabas	Retorno a São Paulo para acompanhar o Ministro Sérgio Rezende na Conferência Internacional sobre Biocombustíveis - Os biocombustíveis como vetor do desenvolvimento sustentável. BSB / SAO / BSB	20/11
3119	Sergio Machado Rezende	Participar de reunião na FINEP SAO / RIO	21/11

GABINETE - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2755	Otávio Guilherme Cardoso Alves Velho	Participar da reunião do Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia RIO / BSB / RIO	14/11
2757	Evaldo Ferreira Vilela	Participar da reunião do Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, BHZ / BSB / BHZ	14/11
2813	Ubirajara Moreira da Silva Júnior	Assessoramento e cobertura jornalística ao Sr. Ministro no evento: Inauguração do Centro Tecnológico Agroambiental e Industrial da Universidade Federal de Tocantins. BSB / MW / BSB	04 a 05/11
2866	Hermann Heinemann Wever	Participar da Reunião de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia SAO / BSB / SAO	14/11
2875	Lucia Lazaro Tavares	Participar da reunião de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia RIO / BSB / RIO	14/11

SPOA -

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2587	Roberto Vanderlei De Andrade	Participar do XIII Congresso do Centro Latinoamericano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD. BSB / AEP / BSB	03 a 08/111
2622	Lucrecia Imaculada Conceicao Pereira	Participar de palestra " encontro dos aposentados no ON ". BSB / RIO / BSB	06 e 07/11
2770	Sergio Vidal Chamon	Presidir a reunião da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciências e Tecnologia- C&T, no Instituto Nacional do Semi Árido. BSB / CPV / BSB	09 a 12/11

2771	Domingos Savio de Moura Pacheco	Participar da reunião da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciências e Tecnologia- C&T. BSB / CPV / BSB	09 a 12/11
2772	Andrea de Castro Ribeiro	Participar da reunião da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciências e Tecnologia- C&T. BSB / CPV / BSB	09 a 12/11
2780	Sergio Vidal Chamon	Participar da abertura do Encontro de Aposentados, e ajustar junto com o Diretor da Unidade de Pesquisa do Museu de Astronomia e Ciências Afins- MAST, as Demandas de Treinamento do MAST, para o fim do semestre de 2008. BSB / RIO / BSB	05 a 06/11
2809	Ana Maria do Nascimento Sivek	Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio nº 01.0015.00/2006 - VISITA IN LOCO BSB / REC / BSB	10 a 13/11
2811	Sonia Maria Ferreira dos Santos	Realizar levantamento das principais necessidades de organização documental do LNCC e INT. BSB / RIO / BSB	16 a 20/11
2812	Cesar Augusto Rodrigues do Carmo	Realizar levantamento das principais necessidades de organização documental do LNCC e INT. BSB / RIO / BSB	16 a 20/11
2849	Antonio Alberto Pinheiro	Participar da Apresentação 'Orçamento' - Processos internos de elaboração da proposta orçamentária, execução e acompanhamento; reuniões sobre: Contabilidade - Contabilização dos recursos do tesouro para o projeto 'Enriquecimento'; Finanças - Receitas 2008; Visitar às instalações da Unidade II - Reconversão e Pastilhas e Enriquecimento; Visitar às instalações da Unidade I - Fabricação e Montagem do Elemento Combustível; Partipar de reuniões sobre: Finanças - Receitas BSB / RIO / BSB	13 e 14/11
2850	Jose Ericelio Gomes	Participar da Apresentação 'Orçamento' - de Processos internos de elaboração da proposta orçamentária, reuniões sobre: Contabilidade - Contabilização dos recursos do tesouro para o projeto 'Enriquecimento'; Visitar às instalações da Unidade II - Reconversão e Pastilhas e Enriquecimento; Visitar às instalações da Unidade I - Fabricação e Montagem do Elemento Combustível; Partipar de reuniões sobre: Finanças - Receitas 2008 BSB / RIO / BSB	13 e 14/11
2851	Marcus Fernandes Stefanini	Participar da Apresentação 'Orçamento' - Processos internos de elaboração da proposta orçamentária, execução e acompanhamento; Reuniões sobre: Contabilidade - Contabilização dos recursos do tesouro para o projeto 'Enriquecimento'; Finanças - Receitas 2008; Visitar às instalações da Unidade II - Reconversão e Pastilhas e Enriquecimento; Visitar às instalações da Unidade I - Fabricação e Montagem do Elemento Combustível; Partipar de reuniões sobre: Finanças - Receitas 2008. BSB / RIO / BSB	13 e 14/11
2852	Claudio Xavier Pereira	Participar da Apresentação 'Orçamento' - Processos internos de elaboração da proposta orçamentária, execução e acompanhamento; reuniões sobre: Contabilidade - Contabilização dos recursos do	13 e 14/11

		tesouro para o projeto 'Enriquecimento'; Finanças - Receitas 2008; Visitar às instalações da Unidade II - Reconversão e Pastilhas e Enriquecimento; Visitar às instalações da Unidade I - Fabricação e Montagem do Elemento Combustível; Participar de reuniões sobre: Finanças - Receitas. BSB / RIO / BSB	
2853	Paulo Afonso Vieira Junior	Participar da Apresentação 'Orçamento' - Processos internos de elaboração da proposta orçamentária, execução e acompanhamento; reuniões sobre: Contabilidade - Contabilização dos recursos do tesouro para o projeto 'Enriquecimento'; Finanças - Receitas 2008; Visitar às instalações da Unidade II - Reconversão e Pastilhas e Enriquecimento; Visitar às instalações da Unidade I - Fabricação e Montagem do Elemento Combustível; Participar de reuniões sobre: Finanças - Receitas BSB / RIO / BSB	13 e 14/11
2871	Raul Bittencourt Pedreira	Participar como ministrante da oficina de indicação geográfica, apresentando os conceitos introdutórios e aspectos legais da indicação geográfica RIO / BEL / RIO	05 a 08/11
2873	Carla Arouca Belas	Participar como ministrante da oficina de indicação geográfica, relatando dos procedimentos que estão sendo adotados para o registro da indicação geográfica do capim dourado. FLN / BEL / RIO	06 a 09/11
2878	Jorge Tonietto	Participar como ministrante da oficina de indicação geográfica,relatando suas experiências como coordenador da solicitação de indicação geográfica para o vale dos vinhedos-rs. POA / BEL / POA	06 a 09/11
2885	Daniel Rogerio De Oliveira Filho	Participar da reunião da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, no Instituto Nacional do Semi Árido. BEL / CPV / BEL	09 a 12/11
2921	Marcos Alberto Barbosa de Carvalho	Acompanhamento do Convênio firmado ente o MCT/codesvaf BSB / PNZ / BSB	13 e 14/11
2932	Roberto Vanderlei de Andrade	Reunião sobre a finalização das obras da Representação do MCT no Nordeste - RENE BSB / REC / BSB	14 e 25/11
2933	Lucrecia Imaculada Conceicao Pereira	Reunião com GEAP no INPE sobre plano de saúde dos servidores BSB / SAO / BSB	12 e 13/11
2943	Ana Lucia da Costa Prudente	Estudar as coleções de serpentes do Museu de Zoologia da USP. BEL / SAO / BEL	16 a 29/11
2975	Maria das Gracas Ferraz Bezerra	Participar da última reunião do fórum de gestores de inovação tecnolífica. BEL / POA / BEL	23 a 25/11
3003	Eduardo Viola	Vistoriar as obras de infra-estrutura de rede da representação do MCT/NE BSB / REC / BSB	24 e 26/11
3032	Marcus Fernandes Stefanini	Proceder o registro do CEITEC, BSB / POA / BSB	18 e 19/11

3049	Sonia Maria de Sousa Dias	funcionário deverá se deslocar para trabalhar na montagem e recepção do estande expositivo do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCT no AMAZONTEC/08 BEL / SLZ / BEL	23 a 30/11
3050	Horacio Higuchi	Trabalhar na montagem e recepção do estande expositivo do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCT no AMAZONTEC/08 BEL / SLZ / BEL	23 a 30/11
3051	Carlos Jose da Silva	Trabalhar na montagem e recepção do estande expositivo do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCT no AMAZONTEC/08 BEL / SLZ / BEL	23 a 30/11
3062	Marcos Alberto Barbosa de Carvalho	Acompanhamento do Convênio firmado ente o MCT/CODESVAF BSB / THE / BSB	27 e 28/11

CONJUR

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2624	Ayrthon Santana Vieira	Participar do ix congresso nacional dos procuradores federais e X curso especial de advocacia do estado BSB / POA	27/10 a 02/11

CONJUR - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2805	Alexander Celestino de Barros	Participar de reunião referente aos convênios da FINEP E CNEN. BSB / RIO / BSB	10 a 12/11
2924	Raul Pequeno Sa Carvalho	Participar de reunião referente aos convênios da FINEP e CNEN e do seminário de regulamentação. BSB / RIO / BSB	10 a 13/11

SCUP

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2607	Maria Cristina de Lima Perez Marcal	Participar do XIII Congreso Internacional del CLAD sobre la reforma del Estado y de la Administración Pública BSB / AEP / BSB	03 a 08/11
2628	Clebia Sousa de Farias Martins	Participar do Seminário de RH no Observatório Nacional -ON. reunião com o MAST e CBPF,. BSB / RIO / BSB	06 e 07/11
2950	Carlos Oiti Berbert	Reunião na Academia Brasileira de Ciências com o Comitê Nacional do Ano Internacional do Planeta Terra, - reunião com o Comitê de Busca para escolha do novo Diretor do CETEM. BSB / RIO / BSB	21/11
2983	Umberto Giuseppe Cordani	Reunião na Academia Brasileira de Ciências do Comitê de Busca para escolha do novo Diretor do CETEM SAO / RIO / SAO	21/11
2984	José Francisco Marciano Motta	Reunião na Academia Brasileira de Ciências do Comitê de Busca para escolha do novo Diretor do CETEM.	21 a 23/11

		SAO / RIO / SAO	
2986	José Deodoro Trani Capocchi	Reunião na Academia Brasileira de Ciências, com o Comitê de Busca para escolha do novo Diretor do CETEM SAO / RIO / SAO	21/11
3006	Isabel Felicidade Aires Campos	Participar de curso de Alta Formação do programa de Cooperação Itália-Mercosul "Formação de Funcionários Operativos do Mercosul". BSB / MVD / BSB	23/11 a 06/12

SEXEC

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2705	Ione Egler	Representar o Ministério da Ciência e Tecnologia na 34ª reunião do Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environmental Facility- GEF). BSB / IAD / BSB	08 a 15/11
2746	Ricardo Koji Yamamoto	Participar da Conferência Internacional sobre Segurança em Instalações Nucleares BSB / MUMBAI / BSB	14 a 22/11
2774	Liz Rejane Issberner	Participação no seminário internacional sobre novos indicadores de Ciência Tecnologia e Inovação. BSB / CIDADE DO MÉXICO / HAV / BSB	04 a 10/11
2802	Ricardo Koji Yamamoto	Participar de reunião no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTSMF, para acompanhamento da execução Plano de Trabalho 2008 BSB / SAO / BSB	04 a 06/11
2876	Graziela Ferrero Zucoloto	Participar de reuniões na FINEP/RJ. BSB / RIO / BSB	06 e 07/11
2887	Lea Contier De Freitas	Participar de Simpósio Internacional "Perspectiva do desenvolvimento para o século XXI" BSB / RIO / BSB	06 e 07/11
2948	Graziela Ferrero Zucoloto	Reunião: PDP - Defesa: articulação de instrumentos entre BNDES, Finep e MCT - reunião: PDP - Energia Nuclear. BSB / RIO / BSB	13 a 14/11
2977	Luiz Antonio Rodrigues Elias	Retorno à Brasília RIO / BSB	13/11
2997	Avilio Antonio Franco	Reunião da Comissão de Concurso do Ministério da Ciência e Tecnologia RIO / BSB / RIO	18 e 19/11
3037	Liz Rejane Issberner	Participar da apresentação de trabalho e participação em Conferência Científica Internacional Amazônia em Perspectiva. BSB / MAO / BSB	19 a 22/11
3080	Luiz Antonio Rodrigues Elias	27ª reunião do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo BSB / SAO / BSB	25/11
3109	Ricardo Koji Yamamoto	Participar de reunião no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTSMF, para acompanhamento da execução do Plano de Trabalho 2008 BSB / SAO / BSB	25 a 27/11

SEPED

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2626	Augusto José Pereira Filho	Participar da 3ª reunião Ordinária da Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH. SAO / BSB / SAO	03/11
2673	Maria Gertrudes Alvarez Justi Da Silva	Participar da 3ª reunião Ordinária, como membro representante da Sociedade Brasileira de Meteorologia SBMET. RIO / BSB / RIO	03 a 06/11
2712	Darly Henriques da Silva	A Servidora irá participar da 8ª Conferência das Partes da Convenção de Viena e 20ª reunião das Partes do Protocolo de Montreal. BSB / DOHA / BSB	13 a 21/11
2719	Jose Laurindo Campos dos Santos	Participar da XIV reunião Anual que acontecerá no SESC Pantanal, Poconé. MAO / CGB / MAO	11 a 15/11
2745	Jefferson Cardia Simoes	Participar da 6ª reunião do Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas POA / BSB / POA	03 e 04/11
2753	Newton Paciornik	Participar de reunião do IBRAM para assuntos do inventário brasileiro de gases de efeito estufa RIO / BSB / RIO	03/11
2763	Ricardo Melamed	Participar da reunião da Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES) proposta pelo PNUMA BSB / KUALA LUMPUR / BSB	07 a 14/11
2764	Claudia Morosi Czarneski	Participar da reunião da Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES) proposta pelo PNUMA. BSB / KUALA LUMPUR / BSB	07 a 14/11
2769	Carlos Alberto Eiras Garcia	Participar da 6ª reunião do Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas – CONAPA. RIG / POA / BSB / POA / RIG	03 a 05/11
2773	Lucia de Siqueira Campos	Participar da 6ª reunião do Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA RIO / BSB / RIO	03 e 04/11
2793	Jose Domingos Gonzalez Miguez	Participar da recepção do Lorde Nicholas Stern, Participar da reunião do Conselho Consultivo do estudo Economia das Mudanças Climáticas no Brasil. BSB / SAO	03 e 04/11
2795	Gustavo Barbosa Mozzer	Representar o Ministério da Ciência e Tecnologia na "1ª Conferência Latino-Americana de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais. BSB / MAO	04 e 05/11
2800	Maria Cordelia Soares Machado	Participar do Evento IBM GLOBAL INNOVATION OUTLOOK - ÁGUAS & OCEANOS. BSB / RIO / BSB	12 e 13/11
2843	Alfredo de Souza Mendes	Participar do 4º Congresso Internacional de Nanotecnologia BSB / SAO / BSB	11 a 14/11
2890	Emilson Ferreira Fonseca	Participar do 4º Congresso Internacional de Nanotecnologia BSB / SAO / BSB	12 a 14/11

2891	Luiz Antonio Barreto de Castro	Participar da Conferência Científica Internacional "Amazônia em Perspectiva: Por uma Ciência Integrada". BSB / MAO / BSB	17 e 18/11
2893	Ricardo Melamed	Participar do Workshop da ATTO - Amazonian Tall Tower Observatory BSB / MAO	15 a 17/11
2894	Elba Pinto da Silva Bon	Participar de reunião com o Diretor Executivo da Japan Science and Technology Agency - Dr. Fumiaki Takahashi. RIO / BSB / RIO	07/11
2908	Marcio Rojas da Cruz	Avaliação de prestação de contas do Convênio, e Implementação de Pólos de Bioindústrias com Base na Biodiversidade do Nordeste Brasileiro. BSB / PNZ / BSB	13 e 14/11
2912	Mario Norberto Baibich	Participar do evento NANOTEC 2008, - Participar de reunião onde serão discutidos os resultados das medidas experimentais do fenômeno de Exchange Bias em filmes de Co/IrMn BSB / SAO / POA / BSB	11 a 15/11
2928	Ilana Wainer	Participar da reunião do comitê de ciências do Mar - CCM SAO / BSB / SÃO	21/11
2929	Yocie Yoneshigue Valentin	Participar da reunião do comitê de ciências do Mar - CCM RIO / BSB / RIO	21/11
2930	Claudia Maria Rezende de Souza	participar de reunião no INPI (Rio) para cumprimento recomendação do TCU, e participar da NANOTEXPO, reunião no INPI. BSB / RIO / BSB	12 a 15/11
2931	Luiz Antonio Barreto de Castro	Reunião com Dr. Gilberto Assemany, para tratar da avaliação do Genoma, na FINEP/RJ. BSB / RIO / BSB	13 e 14/11
2937	Ana Maria Setubal Pires Vanin	Participar da reunião do comitê de ciências do MAR - CCM SAO / BSB / SAO	21/11
2938	Odete Fatima Machado da Silveira	Participar da reunião do comitê de ciências do Mar - CCM BEL / BSB / BEL	21/11
2951	Cláudia Helena Pastor Ciscato	Participar da 6ª reunião da Rede de Resíduos e Contaminantes em Alimentos SAO / BSB / SAO	24/11
2952	Silvana de Vasconcelos Cancado	Participar da 6ª reunião da Rede de Detecção de Resíduos e Contaminantes em Alimentos BHZ / BSB / BHZ	24/11
2959	Martha Bohrer Adaime	Participar da 6ª reunião da Rede de Detecção de Resíduos e Contaminantes em Alimentos. POA / BSB / POA	23 E 24/11
2961	Raimundo Braz Filho	Participar da 6ª reunião da Rede de Detecção de Resíduos e Contaminantes em Alimentos RIO / BSB / RIO	23 e 24/11
2965	Maria Cordelia Soares Machado	Participar de seminário sobre recursos minerais da área internacional do atlântico sul e equatorial. BSB / RIO / BSB	25 a 28/11
2969	Vera Lúcia Ferracini	Participar da 6ª reunião da rede de Detecção de Resíduos e Contaminantes em Alimentos	24/11

CPQ / BSB / CPQ			
2972	Ionara Regina Pizzutti	Participar da 6ª reunião da Rede de Detecção de Resíduos e Contaminantes em Alimentos POA / BSB / POA / RIA	23 e 24/11
2976	Carlos Rezende	Participar da reunião do comitê de ciências do Mar - CCM RIO / BSB / RIO	20 e 21/11
2987	Claudia Maria Rezende de Souza	Participar da Fifteenth Session of the Board of Governors of the International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology – ICGEB. BSB / CIDADE DO CABO / BSB	25 a 29/11
2993	Silvana do Couto Jacob	Participar da 6ª reunião da Rede de Resíduos e Contaminantes em Alimentos, que será realizada no MCT. RIO / BSB / RIO	23 e 24/11
3016	Virginia Veronica de Lima	Participar da reunião de Detecção de Resíduos e Contaminantes em Alimentos RIO / BSB / RIO	23 e 24/11
3035	Mario Norberto Baibich	Participar da Banca Examinadora do trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado. BSB / POA / BSB	23 a 25/11
3040	Fernando Mauro Lanças	Participar da 6a. reunião da Rede de Detecção de Resíduos e Contaminantes em Alimentos CPQ / BSB / CPQ	23 e 24/11
3053	Adélia Cristina Pessoa Araujo	Assessorar e acompanhar o Exmº Senhor Ministro na 6a. reunião da Rede de Detecção de Resíduos e Contaminantes em Alimentos RIO / BSB / REC	23 a 25/11
3057	Marcio Rojas da Cruz	Avaliação de prestação de contas do Convênio celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Codevasf, e "Implementação de Pólos de Bioindústrias com Base na Biodiversidade do Nordeste Brasileiro". BSB / THE / BSB	27 e 28/11
3065	Branca Bastos Americano	Participar da reunião da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima e de reunião preparatória para a COP no MRE RIO / BSB / RIO	25/11
3066	Mauro Meirelles de Oliveira Santos	Participar da reunião da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima. RIO / BSB / RIO	25/11
3096	Maria Luiza Braz Alves	"Participar do II Seminário Tecnologias Estratégicas Brasil e Itália" BSB / SLZ / BSB	26 a 28/11

SEPED - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2744	Antonio Carlos Rocha Campos	Participar da 6º reunião do Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA SAO / BSB / SÃO	04/11
2747	Helena Gonçalves Kawall	Participar da 6ª reunião do Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA CWB / BSB / CWB	03 a 04/11
2957	Natalicio Ferreira Leite	Participar da 6ª reunião da Rede de Detecção de Resíduos e Contaminantes em Alimentos.	23 e 24/11

CWB / BSB / CWB

SETEC

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2791	Guilherme Henrique Pereira	Proferir palestra sobre o Sistema Brasileiro de Tecnologia-SIBRATEC na 50ª reunião Nacional dos Diretores do SENAI. BSB / NAT / BSB	17 a 18/11
2799	Guilherme Henrique Pereira	Integrar a missão à Antártica no 1º voo de Apoio da FAB à Operação Antártica XXVII BSB / RIO / PDP / RIO / BSB	05 a 11/11
2895	Reinaldo Dias Ferraz de Souza	Representar o Ministério da Ciência e Tecnologia na abertura do I Congresso Internacional de Inovação no dia 17/11, bem como proferir palestra sobre Incentivos Fiscais à Inovação - Lei da Inovação e Lei do Bem BSB / POA / BSB	17 a 18/11
3058	Elzivir Azevedo Guerra	Participar do Seminário Sobre Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial. BSB / RIO / BSB	25 a 28/11
3069	Eduardo Soriano Lousada	Participar de Workshop sobre energia solar e proferir palestra sobre o tema: "Financiamento e estruturação da pesquisa no Brasil". BSB / BHZ / BSB	25/11
3093	Mariano Laio de Oliveira	Participar de solenidade de entrega do Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente 2008. BSB / GYN / BSB	27 a 28/11

SETEC - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2752	Reinaldo Fernandes Danna	Participar da IV Rodada Tecnológica - "Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Produtos Cosméticos", no Hotel Intercontinental em São Paulo/SP BSB / SAO / BSB	12 a 13/11
2761	Reinaldo Fernandes Danna	Participar do 24º Seminário RENAPI - Oportunidades de Inovação e Desenvolvimento Industrial, BSB / GYN / BSB	04/11
2814	Elzivir Azevedo Guerra	Participar da VI reunião do comitê executivo da REDEAPLmineral, no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM-RJ BSB / RIO / BSB	06 e 07/11
2907	Jose Antonio Silverio	Participar na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul da Audiência Pública sobre Parques Tecnológicos BSB / POA / BSB	10/11
2940	Reinaldo Dias Ferraz de Souza	Representar o Ministério da Ciência e Tecnologia no XII Seminário de Contabilidade do Estado do Ceará, bem como proferir palestra sobre Política Nacional de Ciência e Tecnologia. BSB / FOR / BSB	12 a 13/11
2942	Guilherme Henrique Pereira	Integrar a missão à Antártica no 1º voo de Apoio da FAB à Operação Antártica XXVII. SAO / BSB	11/11

2968	Guilherme Henrique Pereira	Proferir palestra sobre Incentivos Fiscais e Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC na Reunião do Conselho da Associação Comercial da Região de Joinville. BSB / CWB / BSB	24 25/11
2971	Guilherme Henrique Pereira	Proferir palestra no Workshop para apresentar o Plano Nacional de C&T 2007-2010 e Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC, na Secretaria de Estado e Planejamento e Coordenação. BSB / PVH / BSB	26 a 27/11
3021	Jose Antonio Silverio	Participar da reunião, do Grupo técnico de Avaliação da Transferência de Tecnologia do Projeto de Implantação do Trem de Alta Velocidade. BSB / RIO / BSB	18/11

SEPIN

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2803	Adalberto Afonso Barbosa	Participar da reunião de trabalho para elaboração de Editais e Termo de Referência e da 5ª reunião Extraordinária do CAPDA BSB / MAO / BSB	05 a 07/11
2810	Antenor Cesar Vanderlei Correa	Reunião com o Arq. Carlos Lisandro Salas, Secretário de Comunicações da Argentina no âmbito da TV Digital. BSB / RIO / BSB	06/11
2845	Henrique de Oliveira Miguel	Reunião do Funttel na Finep/Rio. BSB / RIO / BSB	05 a 06/11
2886	Rogério Antonio Sampaio Parente Vianna	Participar como representante do Brasil na reunião do Grupo Técnico ALADI. BSB / MVD / BSB	09 a 12/11
2901	Antenor Cesar Vanderlei Correa	Participar do Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital - SBTVD BSB / SAO / BSB	10/11
2922	Antenor Cesar Vanderlei Correa	Retorno a Sede. SAO / BSB	10/11
2934	Euripedes Jose de Sousa	Participar do encontro da Qualidade e Produtividade em Software - EQPS Belém BSB / BEL / BSB	19 a 22/11
2935	Diva da Silva Marinho	Participar de reunião com SEBRAE para apresentação do Programa MPS. Como Coordenadora de Projetos e Indicadores do PBQP SOFTWARE. BSB / BEL / BSB	19 a 22/11
2939	Edmeia Leonor Pereira de Andrade	Proferir a Palestra " Qualidade na Aquisição de Software" e apresentar o Projeto "Direcionadores para o processo Decisório na Terceirização da Manutenção de Software". BSB / BEL / BSB	20 a 22/11
2947	Roberto Belisario de Oliveira	Realizará fiscalização de Processo Produtivo Básico, juntamente com Servidor do MDIC, na empresa QBEX Computadores Ltda. BSB / SSA / BSB	18 a 21/11
2958	Antenor Cesar Vanderlei Correa	Apresentação sobre Política de Software para o Grupo de Trabalho de TI da Câmara Brasil-Alemanha BSB / SAO / BSB	13/11

2963	Vinicius Cardoso Garcia	Apresentar o Projeto "CompGov-Biblioteca Compartilhada de Componentes de Software para E-Gov" durante o EQPS Belém. REC / BEL / REC	19 a 21/11
2988	José Cláudio Vahl Junior	Apresentar o Projeto " IACS- Identificação Automática de Componentes de Software". CPQ / BEL / CPQ	19 a 23/11
2994	Henrique de Oliveira Miguel	Representar o SEPIN na mesa de abertura da V Feira Científica do Projeto "Ciência na Escolax - Tecendo novos territórios pedagógicos". BSB / CPQ / BSB	16 e 17/11
3008	Antenor Cesar Vanderlei Correa	Workshop de Cooperação Tecnológica em Tecnologias Digitais para Informação e Comunicação Brasil - Japão BEL / NRT / BSB	21 a 30/11
3009	Antenor Cesar Vanderlei Correa	Participar do EQPS - Belém BSB / BEL	20/11

SEPIN - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2808	José Gustavo Sampaio Gontijo	Reunião SINIAV para definir e desenvolver norams e tecnologias a serem empregadas na operação fiscal em todo o Brasil. BSB / NAT / BSB	04 e 05/11

SECIS

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2668	Joe Carlo Viana Valle	Participar de reuniões com dirigentes da Universidade da Flórida, em Gainesville, Flórida, para discussão de futuros acordos de cooperação técnica entre as instituições. BSB / TAMPA / BSB	01 a 09/11
2698	Natalia Gedanken	Comissão de acompanhamento e avaliação do termo de parceria do MCT com instituto XINGÓ BSB / MCZ / SSA / REC / BSB / PNZ	27/10 a 07/11
2699	Andrea de Castro Bicalho	Comissão de acompanhamento e avaliação do termo de parceria do MCT com instituto xingó BSB / MCZ / SSA / PNZ / REC / BSB	27/10 a 06/11
2708	Antonio Fernando Silva Rodrigues	Comissão de acompanhamento e avaliação de termo de parceria do instituto xingó/MCT BSB / MCZ / SSA / PNZ / REC / BSB	27/10 a 06/11
2714	Roosevelt Tomé da Silva Filho	Acompanhar o chefe de Gabinete no Seminário de Inclusão Digital que tem por objetivo mostrar as diversas ações do Governo Federal relativas ao tema de Inclusão Digital BSB / CGR / BSB	10 a 12/11
2715	Antonio Alexandre Albano da Costa	Participar do Seminário de Inclusão Digital para mostrar as diversas ações do Governo Federal relativas ao Tema inclusão Digital BSB / CGR / BSB	10 a 13/11
2727	Eloisa Elena Cangiani	I Congresso muito especial de tecnologia assistiva. BSB / REC / BSB	04 a 07/11

2788	Solisangela Rocha dos Montes	Lançamento do Plano Estadual e Portal da Juventude do Governo de Pernambuco BSB / REC / BSB	31/10 a 01/11
2836	Lauro José Damasceno Maia	Dia mundial da Ciência. RBR / BSB / RBR	09 a 12/11
2839	Antonio José Albuquerque	Dia mundial Da Ciência FEJ / RBR / BSB / RBR / FEJ	08 a 13/11
2926	Joe Carlo Viana Valle	Representar o Ministro na Cerimônia Comemorativa de seus 15 anos-COEP-Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida. BSB / RIO / BSB	11 a 12/11
2946	Francisca Lúcia Barbosa dos Santos	Participar da amazontech como expositora e representante do MCT junto com as unidades de pesquisas - INPE/MGOLDI e MAMIRAUÁ BSB / SLZ / BSB	23/11 a 01/12
2999	Joe Carlo Viana Valle	Representar o Ministro Sergio Rezende, na abertura da feira do projeto "Ciência na Escola". BSB / CPQ / BSB	17 a 18/11
3004	Adriana Anunciato Depieri	Representante deste MCT da Primeira Etapa do Curso de Políticas de Inclusão Social na Construção do Mercosul. BSB / MVD / BSB	23/11 a 06/12
3026	Marcus Vinicius Franchi Nogueira	Representar o Senhor Secretário Joe Valle na 3ª Edição do Fórum Espiritual Mundial BSB / THE / BSB	20 a 23/11
3027	Rosa Maria Lima Mendonca	Representar o Senhor Secretário Joe Valle na 3ª Fórum Espiritual Mundial BSB / THE / BSB	20 a 23/11
3033	Pedro Henrique Benite	Acompanhamento técnico ao evento BAHIAATEC. BSB / SSA / BSB	20 a 22/11

SECIS - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2722	Francisca Lúcia Barbosa dos Santos	Participação na II PIAUITEC Sul do Piauí. BSB / THE / BSB	28/10 a 02/11
2801	Edson Calil de Almeida	Dando continuidade aos projetos e programas do Instituto Brasileiro de Combate ao Crime RIO / SSA / RIO	04 a 06/11
2842	Leoni Ludke	Visita in loco para averiguar o cumprimento das metas físicas do projeto - Centro Tecnológico de Confeção - Surubim BSB / REC / SURUBIM / REC / BSB	10 a 13/11
2973	Osório Coelho Guimarães Neto	Visita Técnica Convênio Aquiraz BSB / FOR / BSB	18 a 20/11
3039	Fernando Simões Souto	Representar o Senhor Secretário na Abertura da 4ª Feira de Artesanato em Cristal e Pedra Preciosa BSB / CRISTALINA	20/11

ASCOF

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
0268	Solange Maria Corrêa	Reunião do grupo de trabalho do CT -Aeronáutico SJK / SDU / SJK	28/11

0269	Aldo Pinheiro da Fonseca	Participar de reunião sobre avaliação dos fundos setoriais – FINEP BSB / GIG / BSB	25 e 26/11
0270	Elianne Prescott	Participar de reunião na FINEP, para questionário e processo de avaliação dos fundos setoriais BSB / GIG / BSB	23 a 26/11
0272	Isa Maria Gusmão Bérard	Reunião do grupo de trabalho do CT aeroespacial na FINEP BSB / GIG / BSB	27 e 28/11

ASCOF - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
0267	Maria Rita Marques de Oliveira	Reunião técnica para planejamento de implantação do CRESANS/MCT. CGH / SDU / CGH	21/11
0271	Walter Bartels	Reunião do grupo de trabalho do CT -Aeronáutico SJK / SDU / CGH	27 e 28/11
0273	Jaquelma Madeiro da Silva	Reunião do grupo de trabalho do CT -Aeronáutico BSB / GIG / BSB	27 e 28/11
0274	Maria de Lourdes Cardoso dos Santos	Participar do IX simpósio de recursos hídricos do nordeste e da reunião CT -Hidro BSB / SSA / BSB	25 a 28/11
0275	Elisa Bacelar de Araujo	Reunião ordinária do comitê gestor do fundo setorial de recurso hídrico – CT -Hidro BSB / SSA / BSB	26 e 27/11
0276	Simone Maria Guimarães Peixoto	Reunião ordinária do comitê gestor do fundo setorial de recurso hídrico – CT -Hidro BSB / SSA / BSB	26 e 27/11

CTNBio

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2703	Jairon Alcir Santos do Nascimento	Participar de reunião na Universidade Federal do Acre. BSB / RBR / BSB	30/10 a 02/11
2816	Maria Lucia Carneiro Vieira	Participar de visita técnica a unidade operativa da BASF S.A. PIRACICABA / SANTO ANTONIO DE POSSE / PIRACICABA	11/11
2817	Paulo Yoshio Kageyama	Participar de visita técnica a a unidade operativa da BASF S.A. PIRACICABA / SANTO ANTONIO DE POSSE / PIRACICABA	11/11
2818	Flávio Finardi Filho	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio SAO / BSB / SAO	19 a 20/11
2819	José Maria Gusman Ferraz	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, CPQ / BSB / CPQ	18 a 21/11
2821	Aron Jurkiewicz	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio SAO / BSB / SAO	18 a 20/11
2822	Ana Lucia Tabet Oller do Nascimento	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio	19 e 20/11

SAO / BSB / SAO			
2823	Fernando Hercos Valicente	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. BHZ / BSB / BHZ	19 e 20/11
2831	Marcus Vinicius da Silva Coimbra	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio RIO / BSB / RIO	18 a 21/11
2832	Leandro Vieira Astarita	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio POA / BSB / POA	18 a 20/11
2834	Aluizio Borem de Oliveira	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio BHZ / BSB / BHZ	18 a 20/11
2835	Leonardo Melgarejo	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio POA / BSB / POA	18 a 21/11
2838	Jose Luiz de Lima Filho	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio REC / BSB / REC	19 e 20/11
2840	Jose Luiz Rigo Rodrigues	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio POA / BSB / POA	19 e 20/11
2841	Maria Lucia Zaidan Dagli	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio SAO / BSB / SAO	19 a 20/11
2854	Giancarlo Pasquali	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. POA / BSB / POA	19 e 20/11
2855	Patricia Machado Bueno Fernandes	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio RIO / BSB / VIX	19 e 20/11
2856	Patricia Machado Bueno Fernandes	Participar do IV ENCIBio - Encontro Nacional das Comissões Internas de Biossegurança VIX / SAO / VIX	27 a 29/11
2857	Jairon Alcir Santos do Nascimento	Participar de reunião na Universidade Federal do Acre BSB / RBR / BSB	13 a 16/11
2859	Joao Petrolitano Goncalves de Assis	Participar da posse da Reitora desta Universidade Federal do Acre RBR / BSB / PVH	06 a 08/11
2860	Laercio Zambolim	Participar de Visita Técnica ao CENA/USP, conforme deliberação da 116ª reunião Ordinária da CTNBio, e Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. BHZ / CPQ / BSB / BHZ	17 a 20/11
2862	Paulo Augusto Vianna Barroso	Participar de Visita Técnica ao CENA/USP, conforme deliberação da 116ª reunião Ordinária da CTNBio, e Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, JPA / CPQ / BSB / CPQ	17 a 21/11
2864	Vania Gomes da Silva	Participar de Visita Técnica ao CENA/USP, conforme deliberação da 116ª reunião Ordinária da CTNBio BSB / CPQ / BSB	17 a 18/11
2879	João Lucio de Azevedo	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio CPQ / BSB / SAO	18 a 20/11

2880	Graziela Almeida da Silva	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio SAO / BSB / SAO	19 e 20/11
2882	Walter Colli	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio SAO / BSB / SAO	19 a 20/11
2883	Francisco Gorgonio Nobrega	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, SAO / BSB / SAO	19 a 20/11
2884	Paulo Paes de Andrade	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio REC / BSB / AJU	19 a 21/11
2892	Flávio Vieira Meirelles	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio RAO / BSB / RAO	19 e 20/11
2911	Alexandre Lima Nepomuceno	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio LDB / BSB / LDB	19 e 20/11
2918	Paulo Yoshio Kageyama	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, CPQ / BSB / CPQ	18 A 21/11
2919	Maria Lucia Carneiro Vieira	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio CPQ / BSB / CPQ	18 a 20/11
2920	Edilson Paiva	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio BHZ / BSB / BHZ	18 a 20/11
2936	Anibal Eugênio Vercesi	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio CPQ / BSB / CPQ	19 a 21/11
2953	Aluizio Borem de Oliveira	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BHZ / SAO / BHZ	26 a 28/11
2955	Giancarlo Pasquali	Participar e ministrar palestra da - Cia. TAM - Vão JJ3057 - São Paulo (Congonhas) O proposto participa desta reunião na qualidade de membro da CTNBio CPQ / SAO / POA	27 a 30/11
2998	Edilson Paiva	IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BHZ / SAO / BHZ	27 a 29/11
3005	Leandro Vieira Astarita	IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança, POA / SAO / POA	27 a 29/11
3007	Pedro Canisio Binsfeld	IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	27 a 30/11
3010	Luana Michelle Gomes de Souza	Participar de reuniões a serem realizadas no MCT, MEC e UNB, RBR / BSB / RBR	19 a 23/11
3011	Jonas Pereira de Souza Filho	Participar de reuniões a serem realizadas no MCT, MEC e UNB, RBR / BSB / RBR	19 a 23/11
3012	Liana Vasconcelos Braga	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 29/11

3013	Núbia Nádia da Silva Souza	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 29/11
3015	Lidiane Pereira da Silva Barros	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 29/11
3017	Michele Gomes Lima de Medeiros	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 29/11
3018	Jairon Alcir Santos do Nascimento	Participar e ministrar palestra no IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 30/11
3019	Allan Edver Mello dos Santos	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 30/11
3020	Rubens Jose do Nascimento	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 30/11
3022	Orlando Aparecido Vieira Cardoso	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 30/11
3023	Vania Gomes da Silva	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança, BSB / SAO / BSB	27 a 30/11
3024	Romulo Arantes Alves Ricardo	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 30/11
3028	Kenny Bonfim	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança FOR / SAO / BSB	26 a 29/11
3052	Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay	IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança RIO / SAO / RIO	29 e 30/11
3054	Bivanilda Almeida Tapias	IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança. POA / SAO / BSB	26 e 27/11
3074	Alexandre Carvalho de Paula	Participar do IV ENCIBio – IV Encontro das Comissões Internas de Biossegurança BSB / SAO / BSB	26 a 28/11

CTNBio - Colaboradores Eventuais

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
2815	José Maria Gusman Ferraz	Participar de visita à unidade operativa da BASF S.A. JAGUARIUNA / SANTO ANTONIO DE POSSE / JAGUARIUNA.	11/11
2820	Tanos Celmar Costa França	Participar da 118ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio RIO / BSB / RIO	18 a 20/11

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**PORTARIA Nº 23, DE 20 NOVEMBRO DE 2008**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U de 30-06-06, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO JÚNIOR, da responsabilidade de acompanhamento e fiscalização dos Contratos nºs. 1.5.039/2007 – ALFA PERIÓDICOS LTDA, 2.5.039/2007 – CEN COMÉRCIO DE LIVROS E PERIÓDICOS LTDA, 3.5.039/2007 – EBSCO BRASIL LTDA, 4.5.039/2007 – FORALL ASSINATURAS E LIVROS LTDA, 5.5.039/2007 – PERIODICALS PUBLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA, referentes a aquisição e distribuição de periódicos técnicos- científicos nacionais e estrangeiros, em papel ou CD/ROM (2007), firmado entre este Instituto e as empresas citadas acima, Processo nº 039/2007, Pregão na forma Eletrônica nº 001/2007, o qual foi designado pela Portaria nº 021. de 08-06-07, publicada no BS/MCT nº 11, de 15-06-07.

Art. 2º - Designar temporariamente o(a) servidor(a) HÉLIO KURAMOTO, para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos contratos acima mencionados até a designação de novo ocupante para o cargo de Chefe da Divisão de Pesquisas, Atualização e Manutenção de Produtos Especiais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

ARTIGO

FINAL DE ANO SEM PROMESSAS VÃS

Por : Daniel Pereira

A vontade de mudar, de SER MELHOR não envolve apenas tomar uma decisão sobre algo que se "deve fazer" mediante pressões da sociedade, mas sim um conhecimento da natureza do que é mudar e de quem você é.

Todo final de ano é sempre a mesma história, vamos comer uvas para trazer sorte, lentilha para trazer dinheiro, uma cueca nova, um vestido branco etc. e etc. Aí na hora da virada as promessas "este ano eu paro de fumar", "este ano eu vou fazer aquela viagem", "vou subir de cargo este ano" e assim vai.

O interessante é notarmos que no próximo reveillon, muito provavelmente, estas 'promessas' voltarão sem piedade, e junto possivelmente ainda mais algumas outras! Se elas voltam é porque não foram cumpridas, óbvio. Será que já aconteceu isto com você? Bem, por uma simples conversa com amigos é fácil descobrir que esta situação é comum, mas até já nos acostumamos, é como um ritual, sem sentido as vezes, o fazer promessas para o ano que vem e postergar para o próximo e o próximo ano...

Bom, se esta situação não diz respeito a você, então o restante deste artigo será talvez sem valia, mas se você se reconhece nesta situação, pode ser que possamos compartilhar juntos o sofrimento!

Mas espere um pouco, talvez algo de errado esteja permeando nossos seres, algo que não tenhamos nos dado conta. Pensei muito nas situações que descrevi acima e em especial sobre a frase SER MELHOR, que inclusive é o nome do site (coincidência ?). Temos de admitir que às vezes possa parecer uma mera formalidade, ritual ou mesmo uma brincadeira na virada do ano fazer aquelas promessas, mas já existe algo de muito importante escondido nelas, existe a VONTADE DE MUDAR, e mudar para melhor, geralmente, e este já é um passo importantíssimo; assim vamos ser melhores este ano que entra, ou pelo menos tentar.

Mas se a vontade de mudar está plantada, o que nos faz recuar ao longo do ano? Aonde falhamos? Vou dar um chute aqui e vocês vejam se acertei; falhamos porque não reconhecemos a NATUREZA DO MUDAR, DO PROCESSO DE SER MELHOR mesmo que a cada dia um pouco.

Para mudar, precisamos olhar para dentro de nós, nos reconhecer e conhecer. Isto soa como um clichê ou aquela coisa de auto-ajuda, eu sei, mas apesar de clichê não conseguimos realizar este auto-conhecimento interior, pois NOSSAS VIDAS SE TORNARAM SUPERFICIAIS, não analisamos as coisas profundamente e acabamos NOS TORNANDO SUPERFICIAIS, utilizando de formuletas já prontas, idéias padronizadas, para não termos de pensar em mais nada e continuar nossas vidas mecânicas.

Mas o que é nos conhecermos? Você já parou para reparar qual a sua reação em certas situações, o que você faz se uma pessoa lhe pede informação na rua ? E se você vê um animal doente largado? Qual a sua reação diante de uma mentira, e de uma crítica? Você aceita ser criticado ?

Nunca percebemos estas coisas pois nos parecem muito triviais e assim nunca nos conhecemos. Mas ao estar consciente disto, não deveríamos nos perguntar se, mesmo internamente, estamos reagindo de forma correta, se mudássemos nossa reação diante de tais situações o que mudaria? Seria melhor ou pior? Talvez valesse até realizar alguns 'testes' e ver como nos saímos, abandonar os preconceitos e experimentar SER MELHOR.

Após se olhar de um modo mais crítico e analítico, devemos voltar as nossas promessas de final de ano e verificar se aquilo que desejamos é realmente o que 'desejamos' ou simplesmente fruto de uma pressão social, familiar, consumista.... Será que o nosso desejo de mudar nos tornará felizes? Pode ser que subir de cargo na sua empresa seja muito bom porque seu salário e as suas responsabilidades/preocupações aumentarão significativamente, mas e aquela sua antiga vontade de pintar quadros e viver disto? Claro que na balança das escolhas devemos pesar muitas coisas, mas vale a pena refletirmos e procurar realizar nossos desejos em busca de SERmos MELHOREs e mais satisfeitos!

Este assunto é muito extenso e é claro que em um artigo não conseguimos aprofundá-lo totalmente, mas acho que o importante é pelo menos pararmos para refletir O QUE SOMOS e O QUE QUEREMOS para nós, e imaginar se as nossas promessas de final de ano falham pelo simples fato de não nos conhecermos o suficiente.

Disponível em: <http://www.sermelhor.com/artigo.php?artigo=14&secao=espaco>. Acesso em 01/12/2008

The image is a composite graphic. The top half shows a satellite in space against a starry background, with a bright light source on the left. The bottom half shows a hand holding a square microchip with a grid of gold pins, set against a blue background with a white circuit board pattern. The text is centered in the middle of the image.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral